

Director  
Leite de Magalhães

Editor  
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa  
de Publicidade Colonial, L.<sup>a</sup>

Composto e Impresso  
Rua do Seculo, 150

# GAZETA DAS COLONIAS

Assinaturas

Série de 12 numeros  
Continente e ilhas. 20\$00

Africa Ocidental. 26\$00

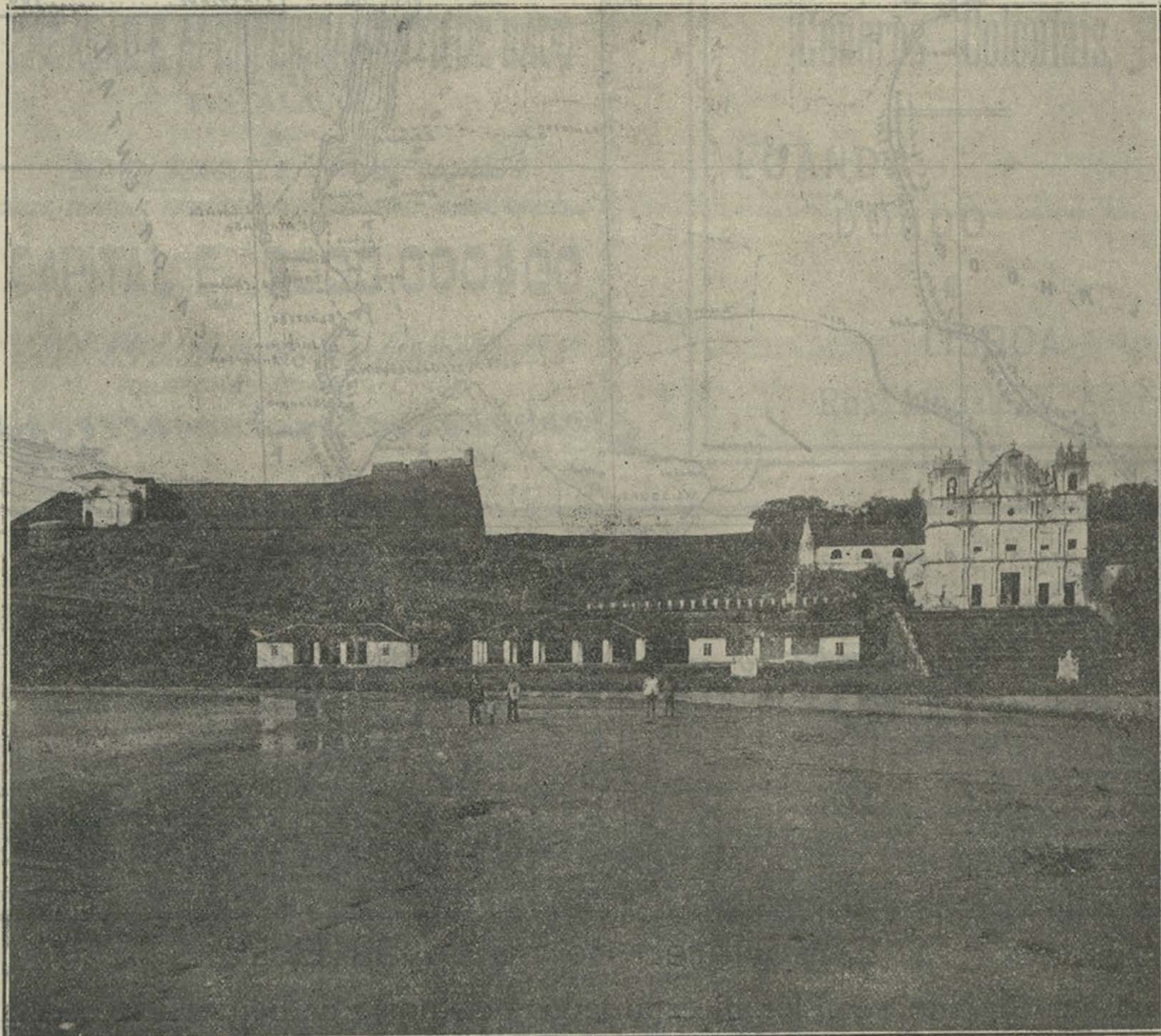
Africa Oriental.. 30\$00

Estrangeiro..... 50\$00

Publica-se nos dias 10 e 25  
de cada mês

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS  
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, RUA DO GREMIO LUSITANO, 40, 1.º

## MONUMENTOS COLONIAIS



INDIA PORTUGUEZA — Fortaleza, Igreja e Lazareto dos Reis Magos

# Companhia de Moçambique

## Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

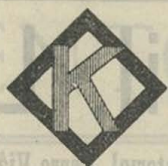
Porto dos territórios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



### Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental

Telegramas  
CAPA



# COMPANHIA AGRICOLA-PECUARIA DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAES DO

*Fomento Geral d'Angola*

## CULTURA DE CEREAES

## CRIAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANDULO, QUINUNGO, CHIBIA, GAMBOS etc

## CAPITAL E<sup>sc</sup> 9000:000\$00

*SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12, 2.º*

TELEFONES: C.º 480 e C.º 970

Telefone : 2249-Central

Endereço telegrafico :

Lisboa — GENGUBA

Loanda — FUBA

Dondo — COCONOTE



# Beltrão, Pena & C.<sup>a</sup>

## LIMITADA

## Generos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-I.º

# RICARDO PIRES & C.<sup>A</sup>

LISBOA

RUA DA GLORIA, 72, 1.º D.º

End. tel.º — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.º tel.º—Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRICORIFICA Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)

EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA Fabrico mecanico aperfeiçoado de picados, cigarros e charutos

IMPORTADORES

**SERRALHERIA MECANICA**

EXPORTADORES

Societarios  
de:

Elias & Pires, Ltd., em Lucala—com filiais de permuta nas regiões de café.  
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).  
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egipito—(criação de gado e cultura d'algodão e palmares).  
Machada & Ricardo nos Salles — Cultura de Palmares).

# P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:  
LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega imediata

FABRICANTES | *Koppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*  
*Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.<sup>a</sup>*

## Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

## Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega imediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotos e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

## Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo- metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias, Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400  
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES

SÁ LEITÃO & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup> R. DA MADALENA, 45, I.<sup>o</sup>  
LISBOA  
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

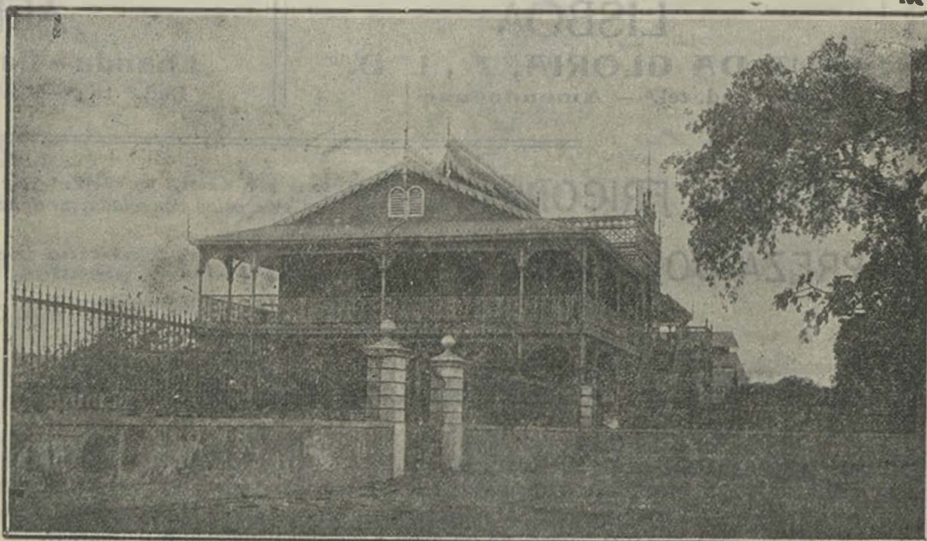
## Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Ocidental Portuguesa)

Café, Cacau,  
Coconote, Oleo de  
palma, Urzela,  
Borracha, Cera de  
abelha, Goma  
copal, Marfim etc.

Em deposito para  
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,  
Géneros alimentícios, Fer-  
ramentas, Vinhos, Óleos e  
variadissimos artigos da in-  
dustria nacional e estran-  
geira



DEPENDENCIAS, DE LOANDA

# O MOMENTO COLONIAL

*Damos hoje o logar de honra ao brado de aflição que a nossa patriótica Sociedade de Geografia, pela boca do seu ilustre secretario perpetuo, sr. almirante Ernesto de Vasconcelos, fez ouvir aos corações de Portugal na sua memoravel sessão de 23 de Novembro findo.*

*Ao outro dia, a imprensa transmitia-o ao pais inteiro. E logo nos peitos da mocidade academica, que a vermineira politica ainda não contaminou de podridões, vibrou a alma sã e intrepida da Raça, tocando a reunir para a formação da hôte que, como a Ala dos Namorados, se apreste a verter o sangue pela honra desta Pátria que o bandidismo internacional maquina espostejar.*

*O clarim de guerra, ecoando de cidade em cidade, despertou as energias dormentes deste Povo ludibriado. E viu-se como, se bem se quizesse transformar a Nação num exercito de «élite», capás de todas as dedicações e dos máximos sacrificios, bastaria que os homens do governo de Portugal se orientassem pela ideia nobre de converter esta desgraçada piolheira numa linda terra engrandecida, onde não se sentisse desmerecido o brazão das suas gloriosas tradições.*

*Mas, se voluntariamente o não quizerem, porque não se lhes ha de impór essa orientação? — O grande movimento nacional, que vai em marcha, porque não ha de sêr o principio da resistencia á orgia romana dos poderes abandalhados?*

*Confiemos nele, confiemos! A reacção começa e, desde 1890, que não palpitavam desta maneira os corações de Portugal.*

*— Ala arriba, ala arriba! E salvemos a Nação...*

Continua a imprensa quotidiana a chamar a atenção dos nossos governantes para o que no estrangeiro se está propagando em relação ás colonias portuguesas. Uns atacam-nos directamente, chamando-nos incapazes colonisadores e opressores dos indigenas, a quem infligimos tratamento pouco humanitario, obrigando-os a pesados trabalhos sem remuneração, o que equivale a escravagismo; outros procuram processos indirectos para nos substituirem pela infiltração de colonos e empregados tecnicos. Uma vez são os alemães, que depois de Locarno estão já erguendo a viseira; outra são os italianos, que precisam, ao que dizem, obter relações comerciais com Angola, onde em tempos mandaram o illustre professor Dino Tarafi estudar as condições do planalto de Benguela, para os seus colonos, assim como os alemães haviam mandado o dr. Rhorbach, para o mesmo fim. Diga-se de passagem que ambos apresentaram dois notaveis relatorios sobre o assunto.

Creemos que nem uma nem outra destas nacionalidades abandonaram esses ideais.

Na Italia, pelo menos ainda ultimamente no «IX Congresso Geografico de Genova» de 1924, foi abordada a questão do futuro economico de Angola, em comunicação do professor Goffredo Jaja, que revela um profundo estudo dessa nossa colonia, onde os italianos são os unicos que, no dizer do referido professor, nos seus planaltos, podem constituir verdadeiras colonias de «povoamento», note-se bem, fazendo sair Angola da inercia e miseria, porque aí se encontram climas a que os italianos se adaptam perfectamente, sendo-lhes tam-

bem favoraveis as condições sociais e politicas.

Ora essas colonias de povoamento, se ali se multiplicassem, transformariam Angola numa colonia italiana, o que equivalia para nós á sua perda total, visto não termos para ali estabelecido uma corrente emigratoria, nem havermos feito a devida preparação e demarcação dos terrenos destinados ás colonias agricolas.

Fique se, portanto, sabendo que tanto a Alemanha, como a Italia, conhecem hoje muito bem as aptidões do grande planalto de Angola, para a colonização, pelos seus naturais.

Na Africa do Sul vai germinando a ideia da constituição de uma grande Republica, desde o Equador até ao Cabo, abrangendo, por conseguinte, o Congo Belga e as colonias de Moçambique e Angola. E' a repetição, transformada, do celebre Estado Internacional em Africa, ocupando unicamente a sua parte inter-tropical ao sul do Equador, onde se incluam, é claro, as colonias portuguesas.

Por outro lado, ao abrigo da Sociedade das Nações, habilmente se prepara, possivelmente, um novo perigo para as colonias portuguesas que, como outras, se pensa em colocar sob o regime dos Mandatos, tomando-se por base o artigo 22.º do Tratado de Versailles e que com o pretexto, alás falsissimo, de que somos incapazes colonisadores e anti-humanitarios para com os indigenas, não nos será de certo atribuida a sua administração.

A este respeito, numa recente correspondencia de Paris, se trata com certa largueza a questão dos Mandatos, dizendo que todos os anos ha quem proponha á S. D. N. a extensão do regime dos Mandatos a todos os

dominios de todas as nações coloniais.

Se tal proposta, pela tenacidade com que é renovada, chegar a ser aprovada pela Sociedade de Genebra, agrava-se o perigo para nós, porque não faltará quem se apoie em certas passagens do mesmo artigo 22.º para ainda nos julgarem como nação pouco desenvolvida, para assumir a responsabilidade de um mandato, e, assim, as nossas colonias correrão o risco, como atrás aludimos, de passarem para a administração de outra nacionalidade, talvez da Italia, talvez da Alemanha, quem sabe!

Mas os relatorios á maneira Ross, doutor «made in Germany» sempre vão encontrando crédulos e preparando o terreno, como acaba de vêr-se, para fins ultteriores, apesar da generica contradita portuguesa que é tão singular que até, pode bem dizer-se, estava já nas mãos da «Comissão Temporaria da Escravidura, daquela Sociedade, antes de ali ser recebido o celebre relatório, porque a tal respeito bem alto falam os dois memoranduns portugueses, proficientemente elaborados pelo dr. Antonio Correia de Aguiar, e os da Sociedade de Geografia!

E' licito concluir de tudo isto que existe um plano preconcebido contra nós, que se ha-de tentar pôr em execução, aguardando se talvez o momento em que a Alemanha passe a fazer parte da Sociedade das Nações; o que não nos deve surpreender por ser sem duvida uma consequencia natural da Conferencia de Locarno, porque foi esse um dos principios para um possivel acordo, a julgar pelas notas enviadas á Alemanha, em 16 de Junho e 24 de Agosto de 1922, se não estamos em erro.

O «Protocolo Final» da Conferencia foi assinado a 16 de Outubro findo e entre os actos diplomaticos que dele constam figura este: Nota colectiva dos Estados participantes da Conferencia de Locarno a respeito do art. 16.º do Pacto, no caso da entrada da Alemanha na S. D. N.

O referido artigo visa á forma como a S. D. N. deve intervir para evitar a guerra entre os Estados do Pacto.

Um só processo ha a seguir para mostrarmos, se ainda é tempo, e cremos sê lo, que temos as aptidões e condições para nos respeitarem o nosso esforço em materia colonial, não inferior ao de outras nações.

Bastará fazer uma administração colonial sem mácula, que é a melhor defesa das nossas colonias contra as ambições, mais ou menos disfarçadas, dos estranhos que, apesar de mais poderosos, não tem muitas vezes e em muitos casos administrado melhor do que nós, as suas colonias. O que tem é mais disciplina e mais poderosos meios de ocultar os seus erros, não os deixando vir á supuração, no que procedem prudentemente.

Não se pense que não temos indicações sensatas para se efectivar uma administração colonial á verdadeira altura dos modernos principios coloniais: Tivemos os votos e as exortações do 1.º e do 2.º «Congresso Colonial», tivemos o estudo dos «Problemas Coloniais» que é um grande ensinamento, tivemos ainda o projecto das «Questões Economicas e Coloniais» em que tanto ha a aprender, e tivemos tambem a lição das conferencias que constituiram a «Semana de Angola» e a «Semana das Colonias» que acaba de ter lugar. Além disto, que não é pouco, tem sido pro posto e sugerido um «Plano Colonial» que é hoje, mais do que nunca, necessario adoptar e em que ha anos o nosso Secretario Perpetuo vem pugnando, conforme se vê em varias publicações e ultimamente na pagina colonial do «Diario de Noticias» de 28 de Junho ultimo, tendo outros coloniais defendido o mesmo principio.

Por demais tem a sociedade de Geografia posto em relevo quanto havemos feito em melhoramentos materiais nas nossas colonias, muitas vezes para sermos uteis aos nossos vizinhos, para desenvolvermos aqui o expormos.

Correm impressos esses nossos trabalhos e, como algumas colonias publicam actualmente os seus anuarios, é facil a qualquer af encontrar a prova do que alegamos. Por esses trabalhos, que não suvergonham o País, se é qual é a nossa acção colonial, que embora tendo erros não nos compromete, não justificando quanto de deprimente se diz de nós e que, pela sua pertinacia, nos põe constantemente em foco.

Em frente, porém, dos perigos que nos ameaçam, não ha tempo a perder, para se entrar em vida activa da gerencia colonial.

Mas como conseguir isto, que tão urgente é, para defesa do nosso patrimonio colonial?

A Sociedade de Geografia que, através dos 50 anos da sua existencia tem sido um denodado campeão das Colonias, já se não pode limitar a enviar exposições ao governo sobre os perigos coloniais, tem de encontrar outros meios, firmando-se na opinião publica, procurando agitá-la e interessá-la, como vem de fazer com a Semana de Angola e com a Semana das Colonias.

Para isso tem de pedir apoio á imprensa, convidando-a a tratar quotidianamente as questões coloniais, indo até ao ponto de no seio da Sociedade constituir um grupo de autorizados colonialistas, para lhe exporem, por escrito, com firmeza, clareza e diplomacia, os assuntos mais palpitantes coloniais que, por meio dos jornais, iriam ao conhecimento de todas as camadas sociais, infiltrando-lhes no espirito quais os meios de conjurar os perigos que nos assaltam, a fim de que uma opinião colonial se imponha aos governos para o saneamento do nosso ultramar, porque as colonias são a razão da nossa existencia e sem elas ficaremos reduzidos pauma expressão geografica, o que é preciso evitar por todos os meios legais.

Assim conseguiremos, por certo, melhorar a nossa administração colonial, tornando-a perfeita ou pelo menos tão boa como a dos países coloniais que não são, como nos acontece a nós, constante e systematicamente atacados sem justiça, pelos que lhes convem desapossar-nos dos nossos dominios ultramarinos para seu uso proprio, ou para as suas conveniencias politicas internacionais.

Além do processo que propomos ocorre como seu complemento e usando das faculdades estatutarias, formar no seio da Sociedade uma comissão permanente de defesa das Colonias, composta pelos nossos consocios mais competentes e combativos, que seja como vanguarda defensora para amparar os primeiros embates dos ataques que se nos dirígem, mostrando quanto são tendenciosos e iniquos.

A constituição desta comissão especial de caracter permanente já nos tem sido lembrada por alguns dos nossos consocios de entre os quais destacaremos Pires Avelanos, que, ultimamente, pelos seus artigos publicados na imprensa, se tem revelado um escritor consciencioso.

Com estes fundamentos, que não carecem de mais larga demonstração, pois tão evidente é a necessidade de

um órgão dessa qualidade, tem a direcção a hora de propor que seja sancionado aquele processo e a criada a «Comissão de Defesa das Colonias» dentro das disposições legais.

\*  
\*  
\*

A *Comissão de Defesa das Colonias* já está constituida e para a sua presidencia foi eleito um dos mais prestigiosos vultos do nosso meio colonial, o sr. Ernesto de Vilhena, que como ministro das Colonias, marcou um lugar de inconfundivel relevo na administração superior do ultramar.

Em volta da Comissão, alem da mocidade academica, tambem se agrupam agora os *Combatentes da Grande Guerra*, almas temperadas sob a metralha na luta pela Patria, e os politicos republicanos que pretendem a dignificação do regime pelo saneamento da administração, chamados ao bom combate por esse português de lei que é o dr. Alvaro de Castro.

De facto, não basta que gritemos contra a vilania dos que pretendem a nossa expropriação; temos necessidade de agir. Como? Entrando no caminho aberto das realizações, dentro da mais absoluta moralidade.

As culpas que á ruim politica cabem no tremendo descalbro que nos lançam, desarmados, na bocarra da difamação internacional, expô-las claramente o sr. general Freire de Aude, que em Genebra teve de bater-se por nossa honra. Mas tão grandes elas são, que até a mais alta figura moral da Republica, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida, não procura occultá-las no sensacional depoimento que o *Diario de Noticias* publicou no dia 3 do corrente, e que, pela sua importancia, aqui vamos transcrever na integra:

Afastado ha 28 meses dos acontecimentos politicos por uma doença terrivel, não sei o que se passa a respeito de colonias. Mas suponho o que se passa. Sobre elas impendem verdadeiros intuitos de rapina que revestem o triplice aspecto do roubo á mão armada, da aquisição por compra pura e simples e da desnacionalisação pelos processos mais lentos, mas não menos eficazes, da chamada infiltração financeira.

O primeiro processo é difficil de executar, sobretudo não se dando acontecimentos que por agora considero afastados do conflito retaliador das nações. O segundo, embora se encontrem sem difficuldades algumas duzias de portugueses que queiram exercê-lo desde que lhe ponham na palma da mão a retribuição respectiva, é de difficil execução porque ninguém se atrevia a propôr ás claras semelhante especie de negocio. Resta o ultimo plano, que será de efeitos fataes, porque os capitais estrangeiros podem-nos ser uteis bem regulados e distribuidos, e nós, pela nossa falta de cautela e de serenidade, não somos susceptiveis dessa difil e melindrosa distribuição.

Mas quere isso dizer que a nossa causa esteja perdida? De forma alguma. Eu conheço o assunto. Quando fui eleito Presi-

dente da Republica em 1919, ele surgin-me logo pela frente disfarçado, mas ameaçador. Os «leaders» dos diferentes partidos devem lembrar-se de que os convoquei para Belem, embora sob outro pretexto, e lá lhes expus o meu pensamento tão expressamente, por vezes, que até me referi a circunstancias especiais de todos desconhecidas. Esta conferencia ficou, como não podia deixar de ser, secreta. Encontrei, como era natural, o melhor patriotismo por parte de todos, embora, no começo da reunião pelo menos, uma certa frieza me recebesse, porque supuseram — as nossas eternas questiunculadas e desconfianças — que eu provocara aquelle acto para lançar as bases de uma especie de governo pessoal que tentaria fazer durante a minha presidencia.

As coisas de então para cá tem-se agravado, não tanto pelos nossos desvarios, como por virtude da nossa riqueza, que é, dia e noite, olhada com cobiça, aquella mesma cobiça que tem sido, afinal, o nervo da maior parte dos acontecimentos historicos.

Mas, repito, a nossa causa de forma alguma está perdida; é uma questão da nossa parte, de intelligencia, de tacto e de energia. Precisamos, sobretudo, de atacar a questão no seu amago, sem nos dispersarmos em bugigangas, que, embora patrioticas, não impressionam ninguém.

Fala-se, por exemplo, muito aí, por agora, na neutralização da pasta das Colonias. E' uma galga interessante e amena que está fazendo o circuito de Portugal com uma velocidade desalorada. Esta questão assim, é simplesmente desastrosa. Para a pasta das Colonias deve ir neste momento um homem inteiramente competente, esteja ele onde estiver, dentro ou fóra dos partidos. O que é indispensavel é pôr a pasta ao abrigo de flutuações, fixando-a, por assim dizer, porque de contrario iriamos arranjar um novo alto commissario mais alto do que os outros, mas sem por isso ter maior utilidade. A questão toda está no Parlamento que, tendo actualmente poderes constitucionais, tem obrigação de olhar para estas coisas com sinceridade e firmeza.

A Nação, se quer salvar-se, e eu não tenho sobre esse ponto a menor duvida, só tem uma coisa a fazer: unir-se e formar quadrado, e, consequentemente, pôr na administração publica quem saiba governar e governar a valer.

O momento é impressionante. Vamos ter, lamentavelmente, uma crise presidencial, porque o sr. Teixeira Gomes, muito doente, precisa de um largo e profundo repouso. Vamos ter, lamentavelmente, uma crise ministerial, porque o sr. Domingos Pereira, de saude arrazada, não pode continuar o seu governo. Temos um Parlamento, que, sem desdouro para o seu alto patriotismo, apresenta uma paisagem politica confusa e embaraçada. O movimento cá fóra não encontrou ainda, sob o ponto de vista nacional, o homem firme ou o grupo de homens sagazes que o dirijam, e sem direcção nada se pode fazer em politica, como em tudo.

Mas, repito, todas essas difficuldades se vencem e até talvez sem grande esforço, se o país fór governado por homens que saibam e queiram governar a valer.

Em Portugal, como em todas as nações, ha uma parte pequena que, no poder ou na opposição, governa e ha a grande massa dos cidadãos, que se deixam governar, e, valha a verdade, de uma maneira bem passiva. E' preciso agora que todos se juntem e deixem de se olhar como cidadãos desconfiados de países adversos. Assim tudo irá bem. A Nação terá quem a dirija e os dirigentes quem lhes dê força e alento.

O resto é simplicissimo: Contas em dia na administração publica, honrado cumprimento dos contratos, entendimentos inteligentes com os países nossos amigos, porque os temos, a principiar pela Inglaterra, e dar força e prestigio ao Poder, que por aí anda

aos encontrões de toda a gente; e o Poder energico e sereno, com respeito pelo direito de todos e castigo severo para as infracções dos deveres de cada um é, ainda assim, o melhor processo que se tem descoberto, para governar povos.

\* \* \*

Repare-se bem naquele periodo: *A Nação, se quer salvar-se, só tem uma coisa a fazer: unir-se e formar quadrado, e, consequentemente, pôr na administração publica quem saiba governar e governe a valer.*

E' isto mesmo!... E o sr. Homem Cristo Filho, tendo ouvido em Londres um alto personagem britânico estreitamente ligado ao «Foreign Office», também dos seus labios colheu, consoante no-lo diz no *Diario de Lisboa* de 5 do mês corrente — a seguinte afirmação:

— «Os maiores inimigos de Portugal, permita-me que lhe diga, são os portugueses. Ninguém pensa, nas chancelarias, em despojar o seu país, pela força ou pela astucia, das suas colonias. O que se pensa, o que se lamenta, é que Portugal governe e administre mal um tão rico imperio, de que poderia tirar grande gloria e proveito. *E ha quem acalente a esperança* — e para esse perigo é que os senhores devem olhar com cuidado digo-lhe affectuosamente! — *de que amanhã qualquer governo português, impellido por grandes difficuldades financeiras, se veja forçado a hipotecar ou a vender de facto, embora conservando a soberania nominal uma das suas fertes possessões do Ultramar.*»

O que nos resta, portanto? Entrar em vida sã. E' por ela que nesta *Gazeta* temos combatido. E, enquanto a nossa pena não fór quebrada, jamais deixaremos de zurrir a politiquice imunda, que fez de Portugal a charca imensa onde pululam as rãs ambiciosas, inchando como a da fábula, mas, mais felizes do que ela, sem estoirairem a pele.

\* \* \*

Para a nossa afição, apontam-nos agora as declarações nobilissimas do sr. Poincaré, ex-Presidente da Republica Francésa, e de «Sir» Lancelot Carnegie, illustre embaixador da Inglaterra em Lisboa, que foram publicadas pelo *Diario de Lisboa* e *Século* respectivamente em 30 de Novembro e 9 do mês corrente, e que se julgam garantias suficientes para a intangibilidade dos dominios que nações sem escrupulas nos apeteem. São elas as seguintes:

O sr. Poincaré, interrogado pelo sr. Homem Cristo sobre se a França poderia manter-se indiferente perante qualquer atentado contra o dominio colonial português, numa violação flagrante dos principios de justiça e de

direito pelos quais os nossos soldados se haviam batido em Africa e na Flándres, teria respondido:

— Se essa hipotese inverosimil viesse a realizar-se a França não poderia ficar indifferente. Os franceses têm por Portugal, amigo e aliado, sentimentos de viva simpatia. Recordo-me sempre com emoção das visitas que fiz, durante a guerra, ao valente exercito português. Estou convencido de que os laços que unem os nossos dois países nunca poderão afrouxar.

Por sua vez, o sr. Embaixador da Inglaterra, em carta dirigida ao sr. dr. Trindade Coelho a proposito de um seu formosissimo artigo sobre a questão colonial, escreveu as palavras seguintes:

Presado senhor: — Permita-me que o felicite pelos pontos de vista expressos no artigo do *Século* de 7 de Dezembro acerca das colonias portuguesas, para o qual solicitou a minha atenção, a respeito da aliança entre os nossos dois países. Fui sempre e sou um dedicado amigo desta aliança, cuja continuação, hoje como outrora, é indispensavel, tanto a Portugal como a Gran-Bretanha. A proposito deste assunto, desejava lembrar-lhe uma comunicação por mim feita ao ministro dos Negocios Estrangeiros no mês de Novembro de 1924, e que ele leu na Camara dos Deputados. A lealdade do meu país para com o seu não pode ser posta em duvida.

Receba, presado senhor, os protestos da minha melhor consideração.

A comunicação, a que se refere o sr. Embaixador da Gran-Bretanha, convem lembrá-la para que a sua carta fique esclarecida. E' esta:

Em 2 de Novembro, *A Epoca* reproduziu uma noticia que tinha sido publicada no *XX Siècle* de Bruxelas, de sentido de que o governo britânico sugerira ao governo frances que Moçambique e Angola poderiam ser postas á disposição da actividade alemã.

O embaixador de S. Magestade foi autorizado, pelo secretario de Estado de S. M. para os negocios estrangeiros, a declarar que o facto narrado pelo *XX Siècle* é absolutamente falso.

O *Times* de Londres, tem vindo publicando, recentemente, as «Cartas Secretas de Tirpitz». Vê-se, pelo *Times* de 27 e 29 de Outubro, que Tirpitz fez as seguintes afirmações:

1.º — Haldane começou por abrir horizontes, os mais amplos possiveis, prometeu-nos toda a Angola, etc., etc.

2.º — «... Nesta altura, as delicadas negociações para um acôrdo anglo-alemão marchavam muito bem, sob a base de compensar a Alemanha com possessões coloniais em Africa, que seriam obtidas de Portugal.»

O Embaixador de S. M. foi autorizado, tambem, a negar a veracidade destas afirmações.

O governo de S. M., longe de sugerir ao governo alemão que adquirisse as colonias portuguesas em Africa, chamou a atenção do governo alemão, em 1914, para a essencia do chamado Tratado Anglo-Português, de Windsor, no qual a Gran-Bretanha renovou a confirmação das estipulações do Tratado de Aliança de 1661, pelo qual ficou obrigada a defender as colonias e possessões portuguezas.»

Será tudo isto tranquilizador para a nossa alma? — Ah, não, por Deus!

Nós também conhecemos a Historia, e ela repete-se com a mesma fidelidade dos fenómenos naturais.

Temos pelo sr. Poincaré o maximo respeito; mas o sr. Poincaré não é o sr. Aristides Briand. Também temos por «Sir» Lancelot Carnegie a mais alta consideração: mas S. Ex.<sup>a</sup> não é o sr. Austin Chamberlain. E foram os srs. Chamberlain e Briand que, em conferencia secreta, assentaram as bases do pacto de Locarno.

E segundo o *Times* (transcrito pelo *Diario de Noticias e Seculo*, respectivamente em 4 e 5 do mês corrente) o sr. Chamberlain, falando aos jornalistas inglezes, teria dito o seguinte:

A respeito da pretensão levantada pela imprensa alemã de dever a Alemanha ser um Poder Mandatario logo que entre na Liga das Nações, o ministro dos Estrangeiros explicou que a posição da Alemanha na Liga seria exactamente a mesma que a de qualquer outro dos seus membros. A Alemanha passaria a ser elegivel para receber quaisquer mandatos que possam ser criados (*the might be created*), ou que venham a estar vagos, mas não ha a menor idea de privar qualquer Estado de um mandato que actualmente exerça.

Por sua vez, o chanceler da Republica Alemã também fez afirmações que com aquelas se devem conjugar. Eis las:

Outras questões, que dizem respeito á entrada da Alemanha na Liga das Nações, foram resolvidas em Locarno, especialmente aquelas que derivam do Memorandum, que a Alemanha apresentou á Liga em Setembro de 1924. Em Locarno conseguiu-se a promessa formal (*the assurance had been secured*) de que a Alemanha seria um membro permanente do Conselho da Liga e que o seu direito a Mandatos Coloniais seria não sómente reconhecido, mas também lhe seria dada *pratica efectivação* (*and that her right to colonial Mandates should not only be*

*recognized but should be given practical effects*).

E, perante isto, quem é que pode garantir que não foi Portugal a *victima* escolhida para saciar o *lobo*, uma vez que expressamente se declara que os outros *lobos* não estão dispostos a largar as prezas que a guerra lhes entregou?

Ah, não! A nossa consciencia não se tranquiliza com tão pouco. O sentimento do perigo é cada vez mais forte e só vemos uma eficiente maneira de defender-mos o que é nosso: armarmo-nos! A Nação precisa de ser preparada para resistir ás violencias, venham elas donde vierem. E mais ainda: urge que as colonias se preparem também para a defesa própria, tal como o Marquez de Pombal o havia concebido ao criar em Angola a fundição de Oeiras e o arsenal de Loanda.

E, antes de mais nada, cumpre-nos evitar que, tanto na Metropole como nas Colonias, a *Traição* se aniche, procedendo-se implacavelmente contra os miseraveis que, abjurando a Patria, não se pejam de mancomunações prejudiciais ao nosso credito e soberania, podendo levar-nos á demolição.

**CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO**  
PARA A  
**Africa Occidental Portuguesa**

**Spidoléine**

**COMERC. DE ANGOLA, LDA.**  
REPRESENTANTES DA  
**COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA**  
Benguela — Lobito — Loanda

# COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extracção de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

**Representação e direcção técnica em Africa**

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo

Mr. Gleen H. Newport

Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

LOANDA

DUNDO

LUNDA



# A AUTONOMIA DAS COLONIAS

(Replica ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Armando Zuzarte Cortezão)

**N**O artigo que, sob esta epígrafe, escrevemos no n.º 24 desta Revista, procurámos demonstrar que as Autonomias, tais como se decretaram, eram inadaptables ás nossas Colonias, e que urgia tomar providencias que puzessem termo ao mal-estar actual e as salvassem duma ruina a curto prazo.

Discutimos os remedios que encontramos preconizados por quem tinha toda a competencia para o fazer, num artigo do «Noticias Colonial», e a que, então, fizemos referencia; tentámos demonstrar que, com o actual estatuto das Colonias, esses remedios eram ineffazes; e terminámos por emitir a nossa opinião, que sintetisámos em duas formulas distintas:

1.<sup>a</sup> — Ou passar uma esponja sobre as tais autonomias que, embora perfeitissimas, se assim o quizerem, levam fatalmente as Colonias á ruina, como a pratica está demonstrando e, nesse caso, voltar á situação anterior a 1914, que a pouco e pouco se iria modificando, sem receios prejudiciais;

2.<sup>a</sup> — Ou ir mais além no caminho das liberdades e dos direitos a conceder ás Colonias, mas condicionadas a uma fiscalização inteligente e eficaz dos seus actos e não a formulas abstractas, verdadeiros castelos de palavras absolutamente vacias de significado.

A nossa educação militar levou-nos, por ventura com errado criterio, a generalisar a applicação das formulas que na tropa se usam e que nela bom resultado dão.

Com efeito, quando o comandante duma unidade militar, em parada, ordena certas manobras que, por mal executadas, redundam em grande confusão de movimentos, ele exclama — «Primeira fórmula!» — e tudo volta aos seus lugares, desaparecendo a confusão. Não se pára, é claro: a manobra continúa, mas continúa... ordenadamente.

Quer-nos parecer, portanto, que, se houvesse um ministro que, com criterio militar, (e ninguem com mais autoridade para o fazer do que o actual titular da pasta), ordenasse a «primeira fórmula» á nossa administração colonial, a confusão desapareceria como que por encanto, e com vantagens assinaladas para algumas se não para todas as colonias, que veriam desde logo os seus *de jure* enormemente reduzidos.

Veja-se que muitas delas não tinham pedido reformas nem autonomias. O que elas queriam era uma honesta e progressiva administração.

E o governo central, em lugar dos administradores competentes que elas reclamavam, mandou-lhes um estatuto (perfeitissimo, não o discutiremos), mas que para elas representou uma grande calamidade. Em lugar de se aperfeiçoar a organização que existia, e que não era filha do acaso, fazendo evolucionar a administração de acôrdo com as novas exigencias, revolucionou-se a vida da colonia com concepções de gabinete. O resultado não podia ser outro.

Como remediar de pronto a situação? — «Primeira fórmula!»

Nós bem sabemos a objecção que logo surge aos espiritos mais assustadiços: — «Então nós havemos de anular uma organização que julgámos a melhor, dando aos estranhos a impressão de que andámos para trás? A objecção não colhe. O que nós daremos aos estranhos é a justificada certeza de que sabemos emendar os erros e os defeitos da nossa obra quando os tem. E as outras nações coloniais não cometem erros? Onde está essa nação que nos possa atirar pedras? Até nós já temos contribuido para que as mais avançadas corrijam defeitos seus com exemplos nossos.

Os factos encarregaram-se de provar, até aos que não tinham olhos para ver, que o passo foi em falso. Não é já precisa a confissão do erro, que aliás tem a atenuante do honesto proposito.

Mas, passando adiante, vejámos, em resumo, a outra formula preconizada.

O criterio avançado, chamemos-lhe assim, fundamentado na democratização, cada vez mais accentuada, das nossas organizações politicas e sociais e que nada deixa voltar para trás, levou-nos a apresentar uma outra solução como mais aceitavel. Porque, diga-se de passagem, nós, como verdadeiros patriotas, o que queremos é o progresso das colonias. Todas as formulas que conduzam a esse fim nos servem.

No regime de governo do povo pelo povo, quando uma colonia como Angola ou Moçambique tem já povo para eleger um parlamento, embora de via reduzida como a autonomia reconhecida (base n.º 25), bem pode dar-se-lhe a faculdade de eleger a entidade que a governe. E tão adiantadas o legislador as supóz, que achou pouco um parlamento por colonia e deu a Angola e a Moçambique uma serie de parlamentosinhos, de via ainda mais reduzida, pois cada distrito administrativo tem o seu (base 38.<sup>a</sup>).

Ora confrontemos:

«Quem governa hoje a Africa do Sul? E' a corôa de Inglaterra? — Não.

Quem a governa é o povo, que levou ao poder o general Hertzog, hoje arbitro dos seus destinos.

A Inglaterra tem lá o seu representante, a quem por um anacronismo se dá ainda o nome de governador, mas que nada governa. Os *High Commissioners*, esses fiscalizaram a administração. Lord Milner fiscalizou; Sir A. Loley fiscalizou; e ainda Lord Selborne, o ultimo Alto Comissario que a Africa do Sul teve, fiscalizou tambem a administração das colonias até ao advento da União S. A.

E era uma organização assim, como a da Africa do Sul, aliás comesinha, que nós poderíamos estabelecer em Angola e em Moçambique.

Se não se quizesse o sufragio directo, que, aliás, nos parecia mais razoavel, podia a indicação sair do conselho legislativo.

O povo elegeria o conselho legislativo e este, por sua vez, indicaria quem devia governar a colonia. Fazia a indicação ao Alto Comissario ou ao Residente, lidimo representante do governo central, que sancionaria a escolha de acôrdo com este, desde que o proposto reunisse todas as condições requeridas para bem se desempenhar da função governativa. Esta é cada vez mais complexa e, portanto, não pode ser entregue ao primeiro arrivista que, no tablado da politica dominante, apareça para a desempenhar.

Não era precisa a experiencia para nos provar que os politicos, em regra, não servem para bem administrar as colonias; e governadores que não sejam politicos, por mais inteligentes e habeis que se mostrem, não se aguentam. Falta-lhes o apoio de cá e falta-lhes o apoio de lá.

Ora estas nossas opiniões mereceram a critica do distinto colonial sr. Armando Cortezão, que hoje é, sem contestação, o grande campeão do nosso engrandecimento colonial e pelas colonias se bate gilmente na primeira linha. E, com pesar para nós, vimos que, concordando com o tema enunciado no titulo do artigo, discorda da maneira por nós preconizada para remediar o mal, pretendendo defender as formulas que justamente condenamos.

Vamos, pois, entrar na liça «battendo-nos por nossa dama», reforçando, para tanto, os argumentos com que condenamos essas formulas.

## A reorganização do Ministerio das Colonias

Como declaração prévia dizemos que, se o nosso illustre contendor está de acôrdo conosco em que a autonomia das colonias se não deve manter como está, também nós estamos de acôrdo com S. Ex.<sup>a</sup> em reconhecer que o Ministerio das Colonias não pode manter-se como é, porque só serve para nos envergonhar.

O *aborto* foi focado por esse espirito brilhante que se chamou Cerveira de Albuquerque, e não merece consideração; monstruosidades não se discutem.

O ministerio precisa ser reformado para que não se diga que Portugal, a quarta potencia colonial do mundo, nem um Ministerio das Colonias sabe organizar.

Aquela vergonha tem de desaparecer e demais tem ela durado.

Mas será um ministerio bem organizado, perfeito, que ha de levar ás colonias a boa administração de que elas carecem? — Pelo amor de Deus! Como é que isso se poderia conciliar com o principio da autonomia?

Abrámos o estatuto de 9 de outubro de 1920 e vejámos o que diz a base 28.<sup>a</sup>

O conselho legislativo tem as seguintes atribuições:

- a) Estabelece ou modifica a divisão territorial;
  - b) Fixa vencimentos; organiza quadros do pessoal;
  - c) Estatue sobre todos os casos e assuntos que á colonia digam respeito;
  - d) Estabelece impostos;
  - e) Define o estatuto civil dos indigenas (que aliás a Constituição já definiu declarando-os cidadãos livres, e só diferindo do europeu pela côr da tez);
  - f) Vota empréstimos;
  - g) Discute e vota orçamentos;
  - h) ... e até aprova as tabelas de fretes das Companhias de Navegação!
- A base 12.<sup>a</sup> diz, textualmente, na sua regra 6.<sup>a</sup>:

«O Alto Comissario exerce na área da sua jurisdição as faculdades do poder executivo, nos termos da Constituição da Republica, cumprindo-lhe nessa qualidade as atribuições que por lei competem ao ministro.»

Então o Alto Comissario tem atribuições e competencia do ministro e ha de poder ser controlado por outro ministro que tem iguais poderes e atribuições?

Competencia legal para decretar, tanto a tem o ministro como o Alto Comissario; competencia especial para velar pelo bem da colonia, deve-a ter maior o Alto Comissario, ao menos depois de conhecer a colonia que a sorte lhe destinou.

¿E não é o A. C. eleito já por suffragio, pelo menos indirecto, por ser aprovado pelos senadores, enquanto que o ministro é de simples nomeação do Presidente da Republica... quando escolhe livremente os seus ministros?

O que se podia preconizar era que Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Republica, que deve escolher livremente os ministros, escolhesse também o Alto Comissario, que é ministro *in partibus* como eles.

Era assim que se fazia no antigo regime, com resultados satisfatorios. Então, havia a vontade do rei, que estabilizava, quando queria, os governadores ou os commissarios régios, podendo estes pôr em pratica os seus planos governativos, porque os tinham, sem receio do Terreiro do Paço.

Foi o rei que aguentou, contra vontade dos ministros, Mousinho de Albuquerque como commissario régio de Moçambique; Celestino da Silva como governador de Timor; e tantos outros.

Se o ministro das Colonias, passando por cima dos Altos Comissarios ou mesmo dos governadores, viesse a intrometer-se na vida interna das colonias, adeus autonomia, adeus tudo. O que as colonias ou, para melhor dizer, os governadores, podem fazer ou deixar de fazer, ha de estar claramente consignado no estatuto colonial: ha de estar escrito.

Assim fez o distinto colonial sr. Aires Ornelas quando ministro do Ultramar em 1907, com a Reforma Administrativa de Moçambique, a qual, apesar de contrariada por muitos, nenhuma barafunda deu, e, pelo contrario, muito contribuiu para o avanço e progresso daquela nossa bela possessão.

O Ministerio das Colonias deve estar bem organizado, sim, porque é muito estranho que o não esteja. Mas ele ha de ter a feição... dos ministerios das outras nações coloniais.

Vea-se como a administração colonial da Holanda marcha sem sobresaltos nem repelões...

E tão modelar e progressiva é essa administração, que ninguém, nem mesmo a Sociedade das Nações, pensa em lhe tirar as colonias, apesar de a Holanda se não ter batido nem pelo direito nem pela liberdade, nem pela civilização, nem pela justiça.

Pelo contrario; tem o *kaiser* a bom recato, não se intimidando com as ameaças que, não se sabe em nome de que principios, lhe foram dirigidas pelas nações aliadas. Isto prova á *posteriori* que, para se conservar as colonias, não era condição indispensavel bater-se a Nação colonizadora pelo direito e pela liberdade. Agora já se começa a ver que melhor era, em lugar disso, não se arruinar para bem as poder desenvolver.

Mas adiante...

Um Ministerio das Colonias como orgão de consulta e de informação do ministro, está bem. Um ministerio para estudar e fixar as relações entre a metropole e as colonias, está bem. Mas um Ministerio das Colonias apenas para expedir para elas funcionarios que estas lhe não pedem, e, em geral, não desejam; um ministerio para dar ordens e instruções concernentes á vida interna das colonias e que estas lhe não solicitam, não está certo.

Ou ha autonomia ou não ha.

Evidentemente que se devem estabelecer, em bases inteligentes, as relações entre a metropole e as colonias; que estas devem dar-lhe conta dos seus actos enviando-lhe todos os elementos de informação que á Nação interessem, etc., etc.; mas só isso.

Ora regular as relações entre as colonias e a metropole não é criarlhes quadros de funcionalismo comuns e que determinam a contradição dos funcionarios coloniais que andam numa dobadaura entre a Guiné e Timor, com escala obrigatoria pela metropole para refrescar.

Nisso, como em tantas outras coisas, a existencia do ministerio só tem sido prejudicial á vida economica e até á vida financeira das colonias.

Angola e Moçambique, pela sua vastidão e até pelo seu desenvolvimento, tem já direito a possuir o seu funcionalismo escolhido e privativo. As suas finanças, as suas alfandegas, os seus tribunais, exigem pessoal que bem conheça e familiarizado esteja com a sua vida economica e social. Não faz sentido que, só porque se deu uma vaga de director de Fazenda na Guiné, se vá desorganizar o serviço de finanças de Macau ou de Timor, onde esteja o funcionario a quem a promoção pertença. Não tem promoção? Dá-se-lhe dinheiro.

Não se diga que as colonias são um mero pretexto para haver funcionarios categorizados a viajar fóra do país por conta delas. Esta critica da contradição dos funcionarios, saltitando duma colonia para outra, ao sabor das conveniencias pessoais ou politicas, era suficiente para condenar a interferencia do ministerio na administração colonial interna.

As colonias dão-se leis sabias e funcionarios que as saibam pôr em pratica. Do Terreiro do Paço já não é facil governar nem os pequenos dominios, quanto mais Angola e Moçambique.

## A neutralização da pasta das colonias

O sr. Armando Cortezão faz depender a felicidade das Colonias da neutralização da pasta e da reorganização

do Ministerio. Os efeitos da reorganização deste, já os discutimos e já vimos que ela nada pode dar. Quanto á neutralização da pasta, tambem concorda comnosco que se não pode obter. Mas preconiza a criação dum sub secretário de Estado, reduzindo as atribuições do Ministro.

Ora o sub-secretário de Estado existia, praticamente, no tempo da monarchia. O que era o falecido Conselheiro Dias Costa no Ministerio senão um autentico sub-secretário de Estado? Ele sabia tudo o que se passava nas Colonias; êle discutia e orientava tudo. E difficil seria arranjar quem, com mais zêlo e competencia, por tudo olhasse. Mas contra a sua acção todos se revoltavam. E com a mudança do regimen, o lugar de Director Geral do Ministerio passou a ser um lugar apagado, naturalmente para dar satisfação ás reclamações que do Ultramar vinham.

Um sub-secretário com latas atribuições para dar continuidade á vida do Ministerio, estaria bem. Mas um sub-secretário, com atribuições para se intrometer nos actos dos governos do Ultramar, não seria hoje tolerado. O lugar de sub-secretário seria apenas um pòsto de luxo, que não correspondia a uma imperiosa necessidade.

Um Director Geral á Dias Costa era mais economico e fazia o mesmo serviço. Mas concordámos em que êle era e é necessario. A pulverização do poder arrasta a desordem dos serviços. A existencia de muitas secretarias e de muitos secretários, ou de muitas Direcções e de muitos directores, sem subordinação a um poder coordenador, não se compreende nem em regimen bolchevista. Na Russia, quem manda é o Lenine e só êle. Se muitos mandassem, aquilo já se tinha esboroadado.

### O plano de administração Colonial

Diz o sr. Armando Cortezão que *«o plano geral de administração colonial da Nação deve ser qualquer coisa muito mais vasta (do que as proprias bases organicas), em que claramente se patenteie a capacidade administrativa, acção e espirito colonizador da raça portugueza. Esse plano deve abranger a vida de todas as Colonias e as mais intimas e profundas ligações que elas tem com a metropole, as de raça e as da propria nacionalidade.»*

Está muito bem sr. Cortezão! Mas tudo isso, traduzido em estradas, caminhos de ferro, portos, canais, obras hydraulicas, produção de algodão, de assucar, de milho, o que dá?

O aproveitamento das virtudes da raça, que preconiza e muito bem, po-

deria conduzir á colonização dos vastos dominios colonizaveis.

Mas essa colonização faz-se com dinheiro e não com planos!

Lindos planos temem os nossos estadistas decretado. E isso o que tem dado?

De que serve ter um plano muito perfeito, se o europeu não vai para as Colonias estabelecer-se por seu mandato?

Dê o Governo dinheiro para a colonização e temos a certeza que ela começará.

Foi assim que se fez no tempo da conquista mandando para as colonias, por conta do Estado, mulheres brancas para colonizar. E era assim que modernamente procediam os alemães para povoar o sudoeste africano.

O que as Colonias precisam é dinheiro; e nós o que queremos é dar-lhes planos. Não está certo!

Para se conseguir que qualquer obra de fomento comece numa colonia basta mandar para ela um Governador probo, com fundos suficientes para a iniciar. E para que a obra tenha continuidade, tambem basta o dinheiro e o Governador probo.

Planos coloniais? Nunca ninguem de lá os pediu. O que pedem, é dinheiro, muito dinheiro. E é com dinheiro que se coloniza. A sábia Inglaterra tem votado 18 milhões de libras por ano para auxiliar a colonização dos Dominios. É ao dinheiro, mais do que aos planos, que a Inglaterra deve a formidável expansão da sua raça.

Mas, talvez, em suma, talvez nós possámos conseguir com planos o que outros conseguem só com dinheiro; e então, mãos á obra...

Até hoje nenhuma indicação appareceu que me dê a menor esperança de que, com planos coloniais, tudo mudará.

E, enquanto êles não aparecem, bom seria que ás Colonias se desse desvelada assistencia:

a) Enviando-lhes só bons Governadores;

b) Enviando-lhes dinheiro para saldar os seus *deficits* enquanto os tivessem. Foi assim que sempre se fez e é assim que se ha de continuar a fazer, se se quer acabar com as crises constantes.

c) Cortando os cabos submarinos, cordão umbilical que liga as Colonias á Metropole e que as mantem em permanente periodo de gestação. Com 400 anos de existencia, bem podem elas começar já a comer por sua mão, embora a mãe patria continue a dar-lhes o alimento que a sua vida propria ainda lhes não assegura.

Todos achariam ridiculo e desumano que um pai exigisse dum filho menor que provêsse por si só ao seu sustento. E ninguem quer achar ridiculo e desumano que Portugal queira

ter colonias sem com elas gastar dinheiro, enquanto estão, como de facto estão, na sua infância. Pois tem de gastar, sob pena de as perder.

Mande-lhe planos, conselhos e avisos; mas, acima de tudo, mande-lhes dinheiro. E para que elas o não gastem mal gasto, ponha-lhes á perna uma especie de tutôr.

Seja êle que administre os dinheiros para a satisfação das suas necessidades. Quanto ao seu nome, dê-se-lhe o que mais agradar.

### Os Residentes ou Commissarios junto dos Governos locais

Receia o sr. Cortezão que êsses fiscais do Governo da Metropole se transformem em tiranetes, como o fizeram muitos dos antigos Inspectores de Fazenda.

Mas o que não vê bem é como commissarios, com a categoria e atribuições de Ministros (para os casos de Angola e Moçambique), se possam transformar em tiranetes, e o proprio Ministro das Colonias o não possa fazer. E se do Ministro descermos para o Sub-Secretário permanente por sua ex.<sup>a</sup> precolonizado, então o contraste é mais flagrante. O individuo A, com atribuições de Ministro, posto em Loanda a fiscalizar a administração da Colonia, pode transformar-se num tiranete da Colonia. O mesmo individuo A, nomeado sub-secretário permanente, não se pode transformar em tiranete... até de todas as colonias! Só se fôr por efeito do clima...

As inspecções preconizadas aos serviços de Fazenda das Colonias, nada tem com os êrros tecnicos e administrativos das mesmas. Podem constata-los, mas não corrigi-los.

Se para inspecionar as finanças, é preciso mandar financeiros, para inspecionar os serviços administrativos seria preciso mandar bachareis; e a administração colonial asfixiava com tantas inspecções.

Nas nossas Colonias já temos a exigencia dos vistos em todas as novas despesas que os Governadores ordenam, e êsses «vistos» já lhes dão bastante que fazer. Quanto mais se tivessem de aturar legiões de inspectores!

A vida da Colonia deve correr normalmente, sem peias nem embaraços. Um representante categorizado do Governo central verifica, pela sua acção constante, se realmente a Colonia se administra com ponderação e criterio ou se ha excessos a que êle precise opôr o seu veto ou deficiencias que êle procure corrigir com o seu saber.

Fiscalizar a administração das Colonias... do Terreiro do Paço, isso é coisa que não mais ressuscitará, seja qual for a organização que ao Ministerio se dê.

## Os Governadores eleitos pelas Colonias

Chegámos a um ponto onde a nossa discordancia é máxima.

A contradança dos Governadores não pode continuar. É preciso estabelecer a Governação dos nossos domínios.

Como?

Tirando das mãos do Governo a faculdade de demittir os Governadores.

Os logares de Governadores não podem ser considerados logares de confiança.

Os Governadores devem estar nas Colonias enquanto teem a confiança dos seus administrados. E para captarem esta confiança é preciso que tenham competencia comprovada. Não basta ser pessoa esperançosa. E os Governos e o Senado sómente nomeiam, como regra, pessoas esperançosas. . .

Entre a escolha dum Governador feita pelo Senado e a feita pela Colonia, mesmo que esta seja a de Timor, nós não hesitamos: vamos pela escolha da Colonia.

Se a Timor dessem a faculdade de escolher o seu Governador, ali teria estado até á morte Celestino da Silva, com enormissima vantagem para o seu progresso.

Hoje, certamente, a governaria ainda o illustre comandante da armada Filomeno de Melo Cabral.

Os Governos da Metropole não podem dar estabilidade á governação ultramarina porque ellas mesmas a não teem. E se essa estabilização é uma necessidade, tão necessaria como o dinheiro para o seu desenvolvimento economico, onde ir buscar o ponto de apoio?

No primeiro magistrado da Nação? Mas a estabilidade d'este está tambem sendo o que se vê. . .

Então nós só vemos uma fôrça: a dos colonos, que não mudam.

Mas, para que os colonos apoiem o seu Governador, necessario é que este seja da confiança d'elles, E, para o ser, preciso é que elles intervenham na sua escolha. Então elles nomeiam os *pais da patria*, que fazem as leis do paiz; elles nomeiam os seus parlamentos, que legislam para as Colonias; e não podem ter a faculdade de escolher o Governador, que não é mais do que um fiel executor dessas leis? Não está certo!

## O Conselho Colonial

Quere o sr, Armando Cortezão encontrar o ponto de apoio a que nos referimos atraz no Conselho Colonial.

Mas como, se nos seus escritos se não cansa de clamar, e com razão, de que tambem elle precisa de ser expropriado?

Não, sr. Cortezão: deixe o Conselho Colonial entregue ao árduo trabalho de ilibar todos os infelizes funcionarios que os tiranetes dos Governadores (e dos altos commissarios) se vêem na necessidade de punir pelos seus êrros, ou de escorraçar pelos seus crimes. Já não é pouco.

De resto, que mais garantias poderia oferecer o C. C. do que o Senado? Só se é por no C. C. tambem terem assento algumas pessoas que passaram pelas colonias. . . Mas no Senado tambem as pode haver. E tambem tem representantes delas.

Nós mantemos o nosso ponto de vista. Quem mais competencia tem para conhecer os homens destinados aos Governos das Colonias, são, naturalmente, os colonos. Não tenha s. ex.<sup>a</sup> receio de que qualquer Colonia, por mais atrazada que esteja, escolha para a governar quem não reuna as melhores condições para o fazer.

Mas se, por infelicidade, alguma viesse a indicar alguém menos competente, lá estava o veto do Governo

Central para obrigar a Colonia a escolher com escrupulo e com acêrto, dentro de normas fixas, é claro; de contrário, continuariamos a ter nas Colonias a mesma gente que temos tido.

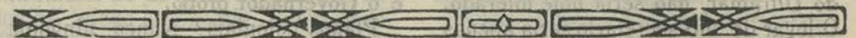
Mas dêmos de barato que os Governadores eram nomeados pelo C. C. com acêrto. O Governo não o poderia demittir, porque? Pois se elle, com uma penada só, demitte todo o Conselho Colonial, e não ha de poder demittir os Governadores, suas criações?

Se, porém, os Governadores forem escolhidos pelas Colonias, então a demissão imposta pelo Governo Central é caso mais sério. Se ella não for absolutamente justificada, com inteira e justificada razão poderá deixar de ser acatada.

Com inconvenientes para a propria Colonia ou ainda mesmo para a Metropole? Não! Para a baixa politica, sim.

Mas esta não poderá prevalecer indefinidamente. . .

A. GALVÃO



**MARQUES, SEIXAS & C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>**

LISBOA E AFRICA

LISBOA — Travessa dos Remolares, 10, 3.<sup>o</sup>, Esq.  
Telegramas "FERRAMENTA"—Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — Caixa do Correio N.<sup>o</sup> 3  
Telegramas SEIXAS — Telefone 1

Sortido completo de arminho,  
mercadorias para permuta,  
ferragens, etc.

**Importação — Exportação**

**MARINHAS DE SAL**

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos do provincia.

Grandes plantações de algodão e fabrica de degranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depositos de café do Amboim, oleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luate e Monte Alto

# Pela politica

## Os grandes reus...

Já aqui os temos amarrado, em pelourinho: são todos, todos os que tripudiam, em bambocha politica, sobre as desgraças da Nação. Peores que Judas! O fariseu vilissimo apenas sacrificou um Apóstolo por uma saca de trinta dinheiros. Os Judas de Portugal vendem a Patria inteira para trazerem em contentamento a vaidade abjecta e o ventre imundo.

Ouçã-se, ouçã-se o que ao *Diario de Noticias* declarou (28-XI-925) o sr. general Freire de Andrade, figura prestigiosa do nosso meio colonial, sobre as causas ocasionais da situação internacional a que chegamos, deixando-nos sob perigos que ninguem sabe a que vergonhas nos poderão levar:

Entre as muitas causas a que attribuo a situação actual, cito como primeira e predominante a influencia desastrosa da politica na administração colonial. A ela se deve o estranho principio de que para as nomeações de governadores, se hajam de consultar os directores e as commissões politicas. E' ella que manda para as colonias empregados inuteis e tanta vez incompetentes. Foi ella que desorganizou o ministerio das Colonias. E' ella, enfim, nos seus vais-vens incessantes, que muda constantemente os ministros, não lhes dando tempo de tomar conhecimento dos negocios das suas pastas.

Quantas vezes o temos dito!...

E de que servirá, senhores, de que servirá estabelecermos um *plano de administração colonial*, como tanto se preconiza, sem que de todo se arrede do Ministerio competente e dos governos do ultramar a nefanda influencia dos directores, commissões, lojas, choças e compadrios, que, como Prometeu, duma pedra querem fazer um homem, sejam quais forem as consequências... da pedrada?

Queixamo-nos das ambições alheias!... Mas porque não reparamos nós na miseria moral da nossa politica interna?

Pois quem olha para Portugal não colhe facilmente a impressão de que tudo o que nos resta são farrapos em leilão e de que este povo inerte é como um verme que se arrasta?

Malditos sejam, sim, malditos os

que, pela miseria da sua propria alma, atraem sobre a Patria as matilhas esfaimadas dos lobos e o desprezo das nações poderosas da terra!

## ... Mas nem tudo são espinhos

Batidos de todos os lados, em temporal desfeito, pelas ambições internacionais, que nos consideram absolutamente inaptos para a valorização dos dominios coloniais que nos pertencem, tão grande e tão bela tem sido a nossa acção na Terra que, por vezes, conseguimos ouvir, entre os ruidos da tormenta, palavras de justiça que nos consolam.

Vem isto a proposito dum artigo publicado pelo sr. G. Angoulvant em *La Dépêche Coloniale et Maritime* de 13 de Novembro ultimo, que não amiga nos enviou. Trata o artigo da *politica para com os mestiços*, e encara o problema de forma alevantada e nobilissima. Interessa-nos, porem, especialmente pelas afirmações que nele se fazem logo nas suas primeiras linhas.

Ora veja-se:

«A politica para com os mestiços varia consoante os povos colonizadores e tambem segundo a origem das suas colonias. Sabe-se até que ponto os Ingleses sentem a aversão dos meio-sangue. Pelo contrario, os Portugueses não estabelecem nenhuma distincção no que respeita á mistura de raças. Quanto aos Franceses, eles demonstram uma muito grande largueza de espirito nas velhas Colonias e no Senegal, emquanto que, pelo contrario, na nossa grande possessão do Extremo-Oriente parece que adoptamos os preconceitos dos nossos vizinhos britannicos.»

Talvez não fosse desacertado mandar-se um exemplar do jornal citado a Lord Robert Cecil para que tomasse conhecimento da comparação e, oportunamente, nos fizesse perante a Assembleia da Sociedade das Nações as justas referencias a que temos direito como sendo o unico pais que, em todas as suas Colonias, trata as populações indigenas em absoluto pé de de igualdade. Não somos nós que lho dizemos: é o sr. Angoulvant. E, como se vê, o sr. Angoulvant não ignora, como nós tambem não ignoramos, que

nas Colonias inglesas... a politica é diferente,

Andam lá pela Inglaterra certas sociedades, que anti-esclavagistas se dizem, em constante ladrado contra todos e contra tudo que em «desumanidade» se julgue incurso, e ninguem ouve essa matilha quando se trata de bater os vicios da casa propria, como se fosse coisa de nada para um Inglês o deixar caído na estrada um filho do seu próprio sangue só porque, num mau instante, com sangue de Negra se misturou.

Oh, os bons apostolos!... Que pureza!

## O caminho de ferro de Benguela

E' muito interessante a historia das negociações entre o Governo e a companhia concessionária do C. F. B. que o *Diario de Lisboa* de 26 de Novembro findo, em editorial, nos conta da seguinte forma:

As primeiras condições que o nosso governo apresentou á Companhia foram estas:

1.º — a conclusão do caminho de ferro até Mochico, no prazo improrrogavel de dois anos e, até á fronteira, nos fins de 1923; 2.º todas as emissões futuras, de capital obrigacionista, serão condicionadas pela entrega ao Estado do numero de acções correspondente a 20 0/0 do capital acionista que, pelo Codigo Commercial, art. 196, a Companhia emitiria a seguir; 3.º — a Companhia assume o compromisso de fazer á sua custa os trabalhos de reparação e conservação das estradas de acesso ás estações da linha, dentro da zona da sua antiga concessão mineira; 4.º — o governo reserva-se o direito de intervir oportunamente no traçado além Mochico.

A contra-proposta da Companhia foi a seguinte:

1.º — a conclusão do Caminho de ferro até Mochico, a contar da construção da ponte sobre o Quanza, dentro do prazo de dois anos e, improrrogavelmente, até á fronteira, nos fins de 1923; 2.º — nas futuras emissões de acções, o interesse do Estado passa a ser de 15% do seu montante em acções inteiramente liberadas; 3.º — aceita a condição proposta pelo governo; 4.º — o governo reserva-se o direito de intervir oportunamente nos traçados além Mochico, mas sem prejuizo do contracto Pool e das ligações já estudadas e negociadas pela Companhia.

A isto respondeu o governo, aceitando a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> condição da contra-proposta, e acrescentando uma 3.<sup>a</sup> condição, assim redigida:

A Companhia reserva para o Estado, além do que estatue o artigo 57.<sup>o</sup> dos estatutos da Companhia, mais 5% sobre os lucros acima de 5% do capital acionista e 7 1/2%, logo que os lucros ultrapassem 10% para dividendo dos acionistas; 4.<sup>o</sup> — condição igual á terceira da contra-proposta da Companhia; 5.<sup>o</sup> — o trafego internacional será feito sem prejuizo do transporte de mercadorias portuguesas; 6.<sup>o</sup> — o governo reserva-se o direito de intervir oportunamente no traçado além Mochico, tendo em conta as facilidades de ligação com o Congo Belga.

A Companhia, vendo que o Estado abdicava da sua exigencia principal — 20% do capital obrigacionista — decidiu hoje mesmo emitir Lb. 1.150.000 em obrigações, o que representa para nós um prejuizo de Lb. 230.000.

Que estranhas influencias pesaram no animo de quem tinha obrigação de defender os nossos direitos contra os milhafres internacionais?

A Companhia recusou-se a converter em acções os 20% do capital obrigacionista, que o nosso governo reclamou na sua primeira proposta, sob o pretexto de que, entre várias razões especiosas, não é possível encontrar tomadores para novas acções, mas, porque assim é, prontamente oferece ao Estado 15% de futuras emissões de acções que a Companhia, conforme declarou, nunca poder efectuar.

Se o assunto não fôsse serio, era caso para dizermos que o sr. Williams levou tão bem a agua ao seu moinho que ainda lhe sobejou tempo para se rir do governo e do paiz.

Ele defendeu-se habilmente, honra lhe seja.

O governo deixou-se enrolar, talvez pelo gosto de render a um estrangeiro de polpa uma homenagem estronda, á custa de nós todos.

Não comentamos...

Apenas desejaríamos saber o que ha de verdade naquela transcrição de *L'Afrique Française*, que o *Notícias Colonial* de 25 do mês p. p., publicou sob a epigrafe *Para meditar* e da qual nós extratamos o seguinte:

«... O Governo do Cabo julgando ameaçados todos os interesses do Caminho de Ferro de Capetown a Cambové, queixou-se amargamente ao Foreign Office do apoio dado por financeiros ingleses a uma empresa rival. O general Smuts, primeiro ministro do «Dominion», fiel aos metodos e lições de Cecil de Rhodes, chegou mesmo a enviar ao governo de Angola, um verdadeiro «ultimatum» no sentido de cessarem imediatamente os trabalhos de execução.

Pelo seu lado o Foreign Office dirigia representações enérgicas a Lisboa.

Necessario se tornou negociar; as dificuldades desapareceram como por encanto quando se levou a efeito uma nova combinação financeira dando uma ampla entrada aos acionistas da Companhia dos Caminhos de Ferro do Cabo na exploração da linha portuguesa de Benguela.

Esta extraordinaria intervenção na

política ferro-viarla dum país livre não atrazou os trabalhos por muito tempo, «mas indica claramente o perigo que ameaça a grande colonia portuguesa».

Ora convem saber-se que, se a guerra não tivesse estalado em 1914, seria capital alemão o que iria levar o caminho de ferro até onde acaba a concessão do sr. Williams.

Acaso será agora... sul-africano?

Não queremos alarmar... Mas julgamos que o País tem o direito de saber quais são as influencias que lhe pesam no gasnete para se prevenir e não acordar... asfixiado.

O certo é que, segundo noticiaram as gazetas, o sr. Ministro dos Estrangeiros não foi extranho aos concilia-bulos do Ministerio das Colonias. E, por outro lado, nem o Conselho Colonialnem o Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, daquele Ministerio, foram chamados a emitir opinião sobre o assunto.

O que quere isto dizer?

Sabemos que o sr. general Vieira da Rocha é um português de bom quilate, já provado na defesa da Patria. Mas não compreendemos negociacões á porta fechada sobre questões de interesse publico.

Quem nos tranquilizará a respeito daquelas espantosas revelações da *Afrique Française*?

Eureka!...

Parece-nos que — emfim! — se encontrou o homem necessario para fazer recuar da nossa frente os ribaldos que, agitando trapos como documentos probantes de vicios e de iucurias, reclamam a nossa expropriação.

Esse homem, que o sr. Alto Comissario de Moçambique desentranhou duma modesta repartição do Estado, onde acumulava as suas funções com as de redactor dum jornal politico, é o sr. ... Custodio de Mendonça.

Os coloniais não o conhecem... Mas farejou-o, mesmo de longe, o sr. Azevedo Coutinho. E o super-homem revela-se logo no primeiro *speech* em que aborda a questão colonial, posta por s. ex.<sup>a</sup> nos seguintes termos:

«... a sua obra em Moçambique seria a de uma honesta administração politica e financeira, unico processo porquejo nosso dominio colonial se imporá ás grandes potencias.

Consta isto do *Diario de Noticias* de 1 do mês corrente, e foi ouvido por cerca de 100 convivas num banquete a que presidiu o sr. Antonio Maria da Silva — tambem candidato perpétuo á *presidencia* dos ministerios nacionais.

Está salva a Patria, como se vê! O sr. Custodio de Mendonça, — levando na sua pasta de marroquim, com in-

crustações de prata, a consagração dos grandos vultos do *democratismo* triunfante, — prometeu deixar de cócoras as *grandes potencias*, subjugadas pelas virtudes da sua mirifica administração.

Não será apenas um modesto governador de Distrito, obrigado a executar o plano estabelecido pelo Governador Geral da Colonia. S. Ex.<sup>a</sup> — upa! — leva a chocar na mioleira um plano próprio, desconhecido ainda, é certo, mas tão positivamente grandioso, que já lhe valeu um banquete como outro ainda não houve desde a instituição dos Altos Comissariados.

Aguardemos, pois... E' tambem ao fundo do mar que se vão buscar as perolas e quem sabe se não seria um genio que estava para al perdido num gabinete do Ministerio do Trabalho.

Os nossos votos — creiam no todos! — são por quo da *administração financeira*, que o sr. Custodio de Mendonça se propõe realizar, lhe sobre ao menos o bastante para comprar... um automovel.

## A situação de Moçambique

Sabe-se qual é a desgraçada situação economica em que a Provincia se encontra: impossibilidade material de transferencias para liquidacões comerciais pela desvalorização, quasi absoluta, da nota. O Banco Nacional Ultramarino, sem coberturas para satisfazer os saques, encerrou praticamente as suas portas aos sacadores. E o Governo da Colonia, que se apropriou de todas as cambiais recolhidas pelo Estado, nenhum esforço praticou para fazer parar a queda.

Consequencia: o corte fatal de relações comerciais entre Moçambique e a Metropole se rápidas e decisivas providencias não forem tomadas e executadas.

Para resolver a crise, uma comissão de velhos colonos, membros do comercio, da industria e da agricultura de Moçambique, presidida pelo sr. general Freire de Andrade, apresentou ao sr. Ministro das Colonias uma mensagem em se alvitrava o seguinte:

1.<sup>o</sup> O financiamento ou um emprestimo a favor da colonia e a liquidar por esta, feito pela Caixa Geral de Depositos, como organismos do Estado, em melhores condições financieras, em termos e clausulas a estudar pelo Governo da Republica.

2.<sup>o</sup> Lembrar á colonia a elevação de 50 por cento das cambias da exportação, cifra já atingida e até excedida noutras colonias e na metropole, devendo, no entanto, ser pagas essas cambiais aos seus portadores, pelo seu justo valor, no momento da entrega.

3.<sup>o</sup> Entrega das cambiais e que a colonia possa dispor ao Banco Nacional Ultramarino, como organismo financeiro mais concededor das necessidades da colonia, para que aque-

le proceda á sua equitativa distribuição, «sob prévia e rigorosa fiscalização do Governo».

4.º O possível pagamento na metropole, a reembolsar oportunamente, das dividas da colonia a firmas estrangeiras, para assim se evitar que o governo da provincia absorva as cambiais indispensaveis ás necessidades do mercado.

5.º A recolha metódica e progressiva das notas-libras do Banco Nacional Ultramarino, já em tempos ordenada em diploma, por julgarem esta moeda perturbadora do bom andamento das operações comerciais dada a sua desvalorização em relação ao esterlino.

Como medida transitoria, parece-nos aceitavel com a exclusão da clausula 2.ª.

Mas não nos esqueçamos de que as colonias só poderão atingir uma situação economica desafogada quando não tiverem necessidade de equilibrar *artificialmente* a sua balança de pagamentos, e isto só se conseguirá depois de se entrar abertamente numa *politica de produção* intensa e bem orientada, pedindo-se á terra, permanentemente, o oiro que a terra pode e deve dar.

Quando nos convenceremos disto?

## Ecos que de longe vem.

Ha quem se irrite - - ninguém sabe porquê! — quando as nossas almas alarmadas gritam que está em perigo a integridade do nosso dominio colonial, e tocam a rebate para que a opinião publica obrigue os governos a velar pelos bens que nos são caros, administrando-os como devem e defendendo-os como merecem.

Acaso seremos nós que fantasiámos esse perigo? Ora aí vai mais um consinho de prosa, extratado do *African World* de 7 de Novembro ultimo e que servirá para juntar aos muitos outros documentos que já se guardam no «dossier» desta *Gazeta*.

«Uma Republica Sul-Africana, compreendendo não só a Udião mas tambem o Congo Belga e a Africa Occidental e Oriental Portuguesa, ac erminar o periodo do accordo temporario entre os partidos Nacionalista e Trabalhista, é vaticinada pelo advogado Van Hees, M. L. A. (Membro da Assembleia Legislativa), que é o representante nacionalista do circulo de Delarey.

Uma Republica do Congo ao Oceano Indico é o seu grito de guerra. A

A realização deste ideal não assenta em bases sentimentais, — ele o declara — mas é uma razão lógica e necessaria, em harmonia com a prosperidade do país. Ele está convencido de que a Africa do Sul sómente poderá tornar-se uma grande nação, quando independente do «contrôle» da Europa.

Os nossos comentarios... é lá os mais adiante, na «Secção do Estrangeiro». E lá se verá como, em questões de *alarme*, não somos os unicos,

embora sejamos... os menos práticos.

... Ora aí está!

## Estaremos na hora da justiça?

Vem esta interrogação a propósito da nomeação que recaiu no sr. General Mariano de Amorim para o cargo de Secretário Geral do Ministerio das Colonias. Não faltarão os pretendentes mexeriqueiros, escudados no poder dominador das chafaricas partidarias, tentando o assalto á culminância do logar.

Vencem, porem, quem tinha os mais justos e nobres titulos para exercê-lo: o sr. general Massano de Amorim, foi nas Colonias, como soldado e como administrador, que conquistou as suas esporas de oiro. Portugal deve-lhe a pacificação do Bailundo e a occupação do Distrito de Moçambique, como tambem não poderia esquecer os serviços que prestou como Governador Geral das nossas duas grandes colonias africanas.

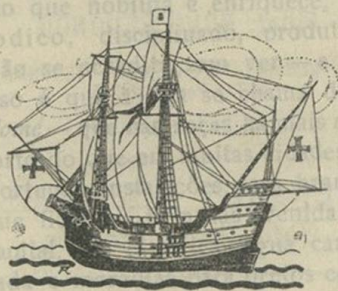
Bem haja o sr. Ministro das Colonias pela honrada firmeza com que soube manter-se acima da intrigalhada politica, arredando de si os ambiciosos sem escrupulos e optando pelo mérito. Oxalá este principio de recta e sã justiça firme raizes para sempre naquele Ministério, onde, como em nenhum outro, se tem feito sentir a imoralidade dos partidos.

## A propósito do Junker's...

Tambem a nossa *Gazeta* mereceu gentilissimo convite para uma viagem na gigantesca aeronave que, durante dias, andou voando nos ares serenos da capital.

Demos um filho por nós. . . Já estamos velhos para caminhadas no espaço, quando até pouco seguros nossos pés andam pelo chão. Aquilo é para os novos, para os homens de amanhã. E o rapaz veio encantado. . . Quere dizer: o Junker's conseguiu captivar os corações.

Ora pois... o que ha a fazer agora, é embarcar na «cabine» luxuosa da grande nau de aluminio todos os srs. deputados da Nação, para que vejam bem, lá do caminho do céu, como Portugal é belo e digno do seu amor.



¿Porque não hão de trabalhar por sua honra e engrandecimento, unidos todos na mesma ideia forte de o tornar feliz e respeitado, aqueles em cujas mãos o paiz entrega, confiadamente, o seu destino?

... A' *Empresa Technica Industrial Limitada*, com todos os melhores agradecimentos, aí fica lançado um alvite de português ancioso de vida fecunda e tranquila, como só o ceu, agora, no-la poderá inspirar.

## 6 Banco Angola e Metropole

... Era só o que nos faltava, Deus do ceu! A montanha de ouro, de cujo ventre as libras safam aos milões, tinha por base a charca em cujo lodo agora se afumda!

Falsários de génio foram os creadores daquela obra monstruosa. E, enluvando as mãos poluidas de forma a iludirem as gentes de bem, atraíram a si caracteres que jámais a podridão havia manchado, homens de trabalho e do honra como não pode haver melhores, — lançando-os miseravelmente na *grande aventura* da usurpação da Patria, que iria sendo comprada, a pouco e pouco, de cumplicidade com estrangeiros, pelos 30 dinheiros de Judas... convertidos em papel moeda.

Para vilões daqueles estôfo moral, sente-se a falta dos pelourinhos onde outrora as multidões vaiavam e cuspiam os delinquentes indignos da sua consideração.

Poderá havê-los de mais negregada alma do que estes infamissimos vendilhões da sua Patria?

## Esclarecimentos necessários

Alguem nos murmurou que o primeiro artigo aqui publicado pelo sr. engenheiro Lopes Galvão sobre a *Autonomia das Colonias* fora inspirado daquele avançadissimo programa do Partido Pró-Angola, a que a *tarde* chamou *simplesmente fantástico* no seu numero de 7 do mês corrente.

Se o facto é verdadeiro, deve honrar-se o nosso distinto colaborador pelo interesse que despertou a sua sugestão. E a «Gazeta» orgulha-se de ter sido a publicação escolhida por S. Ex.ª para a exposição da sua interessante doutrina.

Mas convem que façamos uma declaração: nós discordamos, em grande parte, da solução por S. Ex.ª preconizada para o problema da administração superior colonial.

Ha um meio termo que nos agrada mais e brevemente o exporemos. E o nosso illustre amigo talvez venha a concordar connosco.

... Cá por coisas!

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

### Estaremos na hora da justiça?

Com esta intenção a propósito de negócios que se realizam no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro...

Vocês, porém, para não se esquecerem, para não se esquecerem, para não se esquecerem...

Também não se esquecerem, para não se esquecerem, para não se esquecerem...

Vias de comunicação, para não se esquecerem, para não se esquecerem...

Quando se esquecerem, para não se esquecerem, para não se esquecerem...

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

### Banco Anglo e Metropole

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

... (mirrored text from the reverse side of the page)

# EM PREPARAÇÃO: Numero Especial DA GAZETA DAS COLONIAS :: :: dedicado à :: :: PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

Interessante e variadissima colaboração da maxima oportunidade.







# S. Tomé e Príncipe

## COISAS EM QUE DEVEMOS MEDITAR

Recebemos dum nosso presado e distinto amigo a carta seguinte:

*Sr. Leite de Magalhães*

*Meu Amigo:*

Um artigo para a *Oazeta das Colonias*?

Tenho, é certo, no meu baú, um grande sistema de administração civil, em segunda mão, mas que parece novo; uma longa série de artigos, verdadeira inspiração do Espírito-Santo, que darão o golpe de misericórdia na sedição e anti-científica teoria da assimilação; e uma nova tabela de vencimentos e ajudas de custo...

Tudo isso eu tenho, como toda a gente que se presa nesta quarta potência colonial do mundo, com retalhos de terra e tradições históricas espalhadas nas cinco partes do Globo... mas também sem uma finalidade colonial, sem um plano de política económica inspirado no intercâmbio de mútuos interesses das colónias entre si, entre estas e a Mãe-Pátria e vice-versa, e — o que é o mais — sem a cultura do instinto da associação entre os que mourejam por essas costas de África além, e que afinal é o único segredo da força invencível dos outros, e sem o que não ha eficiência apreciável por sobre-humano que seja o Esforço.

Tudo isso eu tenho no meu baú, e bastará que um dia o publique, para desde logo ficar consagrado... o inventôr do commercio, da navegação e conquista, da Arabia, Persia e India.

Porque a não ser poucos como V., que eu vi cavoucar nos alicerces dessa Obra formidável que é a nossa colonisação em África, — essa maravilha de esforço individual, esse

*record* da tenacidade, indice máximo do valor pessoal — e que portanto podem documentar o que dizem, não se arrisca uma palavra, já não digo uma ideia, que logo se não suponha que o sujeito leva rasca fígada nas ucharias do ministerio das Colonias.

E é que ás vezes têm razão...

Aí tem, pois, porque eu lhe não mando o artigo que, com tão boa fé, V. fiava da minha exangue cerebração de plumitivo.

Mas como estou em S. Tomé, vem a corte de podão — que é esse o utensilio com que lhe escrevo — falar-lhe das excelencias desta ilha encantada, e de suas aterrorisantes expectativas.

S. Tomé, meu caro Amigo, é o documento autentico que firma, por forma irrecusavel, mau grado os juizos parcialissimos que os outros malevolamente se permitem formar de nós, a nossa incontestavel capacidade colonisadora.

Refiro-me evidentemente ás roças, pois a cidade chega só para atestar que 400 anos de administração publica não foram ainda suficientes para enxugar todos os pântanos, debelar terminantemente o paludismo, embelezar e dar conforto ao burgo.

S. Tomé, de que lhe falo. é a roça, onde não chegou ainda a letra da administração directa, a gafeira da politica. Na roça ha trabalho que nobilita e enriquece, metodico, disciplinado, produtivo. Não se acredita sem ver — e por isso é que à ilha se chama de S. Tomé — que nas roças ha mais conforto do que em muitas cidades de Portugal. Instalações para brancos que ficariam bem nas avenidas da capital, luz electrica, agua canalizada e moradias para pretos como

não tem a gente pobre nesses reconditos sertões da metropole.

Porque o preto, encarado inteligentemente pelos roceiros, não pela comichão hipocrita de humanitarismo, mas como um precioso capital, humano, uma prestimosa maquina de produção, é muitissimo bem tratado, precisamente porque só assim poderá dar o maximo do rendimento. Habitações higienicas, copioso alimento, e uma disvelada assistencia medica, em cerca de 200 hospitais particulares! Além dos conhecimentos tecnicos de agricultura, muitos deles especializam-se nas artes e nos mesteres, e — o que é um cumulo — aprendem a ler e a escrever. A roça é assim, poema epico ao trabalho, — officina e escola, ao mesmo tempo.

— Mas, então, tudo rosas...? — estou a ouvi-lo.

— Muito longe disso! maus dias nos esperam. Uma sombra que os ares escurece... A confrangedora expectativa da ruina inevitavel.

Sejam os numeros, depoimento incontraditavel, que no-lhe demonstrem.

Em 1914, S. Tomé occupava o 3.º lugar no escalão das regiões produtoras de cacau; assim:

Costa d'Ouro ....	52 000 toneladas
Equador .....	39.000 »
S. Tomé .....	36.000 »
Brazil .....	30.000 »
Trinidad .....	22.000 »
S. Domingos .....	20.000 »

Em 1924 passou para o 6.º lugar:

Costa d'Ouro ....	225.000 toneladas
Brazil .....	68 000 »
Lagos .....	38.000 »
Equador .....	33.000 »
Trinidad .....	26.000 »
S. Tomé .....	25.000 »

No entanto, sem esforço, S. Tomé deveria produzir 3 vezes mais, completando-se o maximo da pro-

dução em uma tonelada por unidade e de superfície cultivada.

A area cultivada na Costa d'Ouro é 5 e meia vezes maior do que a de S. Tomé, e no entanto tem uma produção quasi dez vezes maior.

— Mas porquê? Quais as razões porque S. Tomé não pode atingir esse maximo?

— A inevitavel questão da mão d'obra.

A Costa d'Ouro, que nos serve de padrão, onde as culturas são tratadas com todos os recursos da sciencia, se apura constantemente e melhora a produção, mercê desse instinto de aperfeiçoamento que é privilegio dos ingleses, seleccionando sementes, enxertando garfos cada vez de melhor qualidade, cada homem produz em media 650 quilos por hectare e ano, não chegando a empregar 300.000 serviçais para uma colheita de 222.276 toneladas, S. Tomé emprega 35.000 trabalhadores, mas ainda assim não atinge o maximo da eficiencia pois na unidade de tempo e superficie cada homem adextrado deve produzir, no estado actual das culturas, de 750 a 1000 ou 1200 quilos.

E' certo que nem só á deficiencia da mão d'obra se deve imputar o desnivel. Em S. Tomé não ha ainda ideias fixas, ao que parece, sobre a conveniencia da monocultura, dedicando-se muito a culturas subsidiarias, em desproveito talvez da unica cultura própria da região aquela para que a ilha é o privilegiado *habitat*: o cacau.

Diz-se que a super-produção vem depreciar a cotação, e que tempo virá em que a cultura não seja remuneradora.

E' talvez um erro, pela singela razão de que um lapso de 30 anos o consumo tem acompanhado de perto o aumento de produção.

Ha hoje 28 regiões produtoras de cacau; mas contam-se 61 que o podem produzir. Em Portugal, além de Cabinda, poderão tentar-se explorações em Timor, e alguns pontos de Moçambique.

Por outro lado ha 33 paizes consumidores de cacau e seus derivados, mas pode contar-se com 96.

Parece, pois, intundado tal receio. A pequena diferenca entre a pro-

dução e o consumo é devida ao refugio que sofre o cacau de má qualidade.

A cotação não é, de resto, sintoma real, traduzindo a cotação economica entre a oferta e a procura, pois que entre o produtor e a fabrica se interpõe a inumeravel legião parasitaria dos especuladores.

O que pode ter-se como certo é que o cacau se venderá sempre, com a condição porém de ser bem apresentado, e que os roceiros sigam este aforismo, que devia estar esculpido em lapides de bronze no frontão das suas roças:

**Purchase ripe cacao beans only!  
Fully ripened! Thoroughly fermented! Well washed!  
Non-coloured and dried in the sun**

Mas a questão primordial, que a todas supera, fica ainda para S. Tomé, — a mão de obra.

Girault, esse classico da legislação colonial, escreve: *«Le grand obstacle à la colonisation, c'est l'insuffisance générale et absolue de la main — d'œuvre dans tous les pays neufs»*.

Mas em S. Tomé ha mais do que insuficiencia, porque a ilha não tem uma população aborigene.

A não solução deste problema vital, a dificuldade que outras colonias movem à emigração, consentindo de resto que estrangeiros (!) tenham obtido o exclusivo do recrutamento em extensas regiões, é bem triste sintoma da falta de uma política colonial da parte dos que se metem a dirigir a coisa publica, e ainda o que de nós todos nos encontramos afinal na vida, como nos devemos encontrar mais tarde na morte: uns ao lado dos outros, sem laços de coesão nacional, sem um pensamento superior que nos ensimesme para uma mais alta finalidade de interesses comuns — a verdadeira manifestação do senso patriótico.

O certo é que o recrutamento e fornecimento da mão d'obra para S. Tomé precisa absolutamente de ser encarado sob pontos de vista concretos, sensatos e... portugueses. Não é precisa uma nova construção juridica sobre o direito indigena. O que é preciso é povoar uma ilha que não tem habitantes autoctones.

O repatriamento, como v. verá, é uma impossibilidade, a curto prazo, por este criterio comesinho: — uma tonelada de cacau vende-se hoje por 5.000\$00; e uma passagem custa em media mil escudos.

Se a produção orça por 25.000 toneladas e se nela se empregam 35.000 serviçais!?

Não pode ser.

Já vê V. a razão porque eu julgo defensavel a tese: povoar S. Tomé. Importar homens, homens e mulheres. Sobretudo mulheres... e o problema está resolvido.

E aí tem V. um pequenino subsidio para V. fazer, no ripanso desse adoravel clima, um suculento artigo.

Deseja do coração a sua saude o  
Seu  
B. do N.

N. da P. — O artigo está feito e não pode ser mais belo. Brilhantissima é a ena que o traceja e só lamentamos que, para desculpar o nosso abuso, hajamos de esconder em iniciais o nome do seu ilustre autor.

A falta, embora grave, não pode deixar de ser-nos relevada: obedecemos, apenas, á tentação de tornar conhecida a prosa admiravel que, desenhando verdades dolorosas, teria de ficar sepultada no nosso arquivo se não pozessemos de parte quaesquer escrúpulos, incorrendo corajosamente... no pecado.

**VIOVA DE JOAQUIM PEREIRA  
DOS SANTOS, L.<sup>DA</sup>**

SÉDE:

**Rua dos Fanqueiros, 44, 2.º**

Tele (gramas: MUCOCA-LISBOA  
fone: CENTRAL 1510

Codigos (RIBEIRO  
A. B. C. 5th. Ed.

**LISBOA**

**ROÇA MONTALEGRE--AMBOIM**

**Filial: NOVO REDONDO**

Telegramas: JOFFRE-NOVO REDONDO  
Caixa Postal N.º 13

**ANGOLA**

**GENEROS COLONIAIS  
Café, Coconote, etc.**



# Angola

## Regulamentação e Fomento da Industria da Pesca em Mossamedes

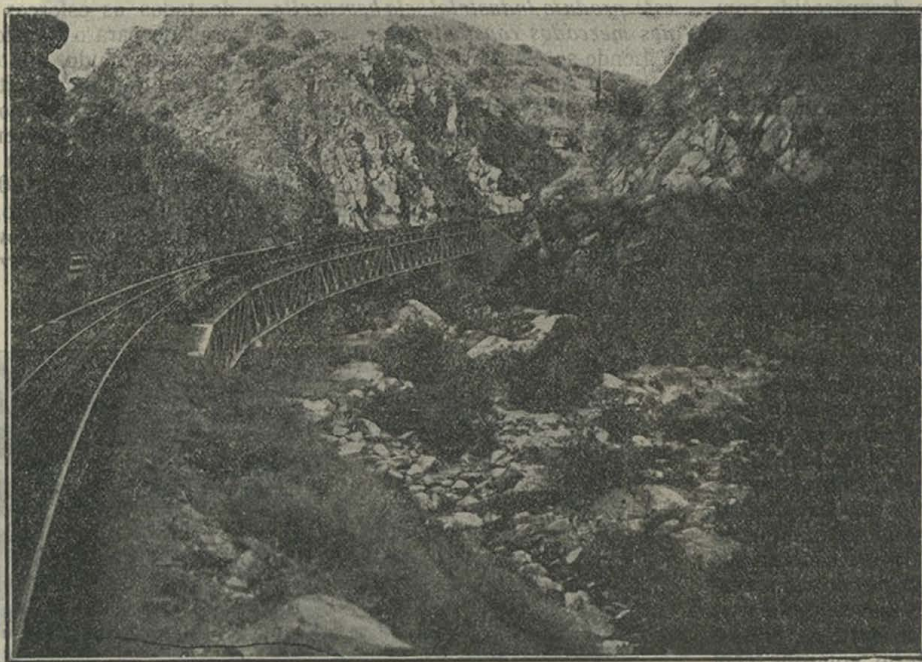
É costume dizer-se que nós somos um paiz *essencialmente agricola* e tem-se espalhado isto por discursos e livros, esquecendo-nos de que entre os valores mais importantes da nossa exportação figuram o peixe e o sal.

Dentro desta orientação do *essen-*

viu na horta do [colono] Guimarães, passou a ser *essencialmente agricola*, e daí, tanto se teimou, que o foi até á altura que o poudeser, não se calculando quantos sacrificios, em trabalho e dinheiro, dispenderam os colonos de Pernambuco, na sua maioria caixeiros de comercio sem terem sido

Em 1883, quando a agricultura estava em clara agonia, Andradre Corvo ainda chama a Mossamedes *essencialmente agricola* e já então a pesca dominava em absoluto.

Antes e depois de 1883, nenhum governador geral percebeu que a pesca era um valor a considerar. Folheiem-se



ANGOLA — Trecho do caminho de ferro de Benguela

*cialmente agricola*, — de que estamos absolutamente convencidos que somos, faça-se-nos essa justiça, — desatámos a querer colonizar as nossas colonias pela agricultura.

Mossamedes, devido a uma couve com dez passos de circunferencia e oitenta polegadas de altura que em 1849 o governador geral Adrião Pinto

agricultores, para manterem essa classificação da colonia.

E, facto notavel e digno de registo, esse mesmo colono Guimarães, era o que tinha então a pescaria mais bem montada, que tinha trazido pretos especiais para ela e até brancos! Pois ninguem lhe deu valor á pesca e só á couve!

os relatorios dos governadores Sebastião Calheiros e Capelo e veja-se o que se diz da pesca. E' que havia uma especie de vergonha, pudor mesmo, em se falar no peixe seco de Mossamedes. Se até houve um medico que oficialmente atirou para cima do pobre peixe seco com a responsabilidade da doenca do sono no

Príncipe! Nesta *birra* do *essencialmente agrícola* ninguém quiz vêr que Mossamedes era *unicamente industrial* e que á custa da pesca se estava fazendo o povoamento pela nossa raça, povoamento que, é certo, começámos pela agricultura, mas que teria sido

seguir nomeou, por portaria de 31 de maio, uma comissão para estudar a criação entre os industriais, de uma cooperativa de produção com associação de socorros mutuos e indicar os melhoramentos a introduzir nas operações de salga e seca, *ajim de que*

anos. 901,902,903 e 904, atingia já 19.048 toneladas.

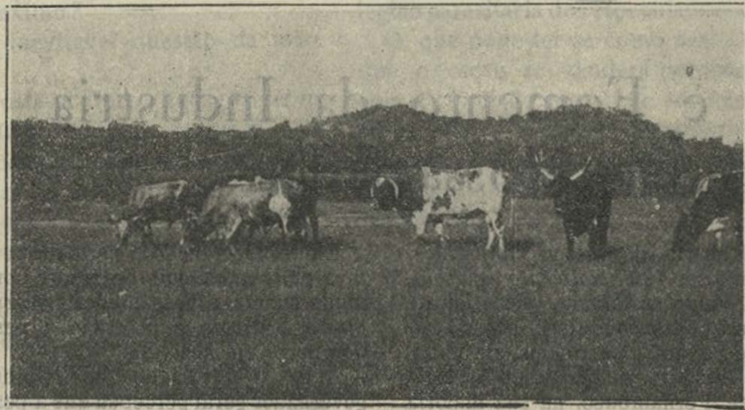
Qual era pois o indice da má aceitação nos mercados consumidores?

Nenhum. O que havia era a tal vergonha ou pudor de se reconhecer que o peixe sêco era o que era — um produto para indigenas, que satisfazia ás condições exigidas como produto alimenticio e que não podia ser melhor, porque, se o fosse, teria de ser mais caro e já não podia ser para indigenas, e deixava de ter o consumo sempre crescente que tinha.

E esta enorme fortuna que nós tinhamos e, felizmente, ainda temos, nas nossas mãos, este exclusivo de sermos os fabricantes unicos em Africa e para toda a Africa de um produto que agrada ao indigena, que é barato e que dia a dia tem mais consumo, nós queriamos perdê-la, queriamos esfacelá-la e transformarmos em bacalhau suêco as cinco mil toneladas que produziamos anualmente, sem pensarmos que não tinhamos consumidor com o paladar para esse falso bacalhau!

E, tamanha é esta riqueza, tão completamente este produto satisfás ás necessidades do indigena, que, apesar de todos os esforços que temos empregado para o transformar, não o temos conseguido, muito embora algum mal lhe tenhamos feito.

A portaria do governador geral Custodio Borja não tem outros efeitos, além da nomeação da comissão e, depois disso, só em 1908, o governador geral Paiva Couceiro, no seu relatório «Dois anos de governo» se refere á necessidade de *corrigir defeitos da*



HUILA—Criação de bovidos da Companhia Agricola-Pecuaria de Angola

suspensão e já hoje desaparecido com o aniquilamento desta, se a pesca a não tivesse substituído.

Fizemos a pesca em Mossamedes como a fizemos na America do Norte, no Brazil e em outros pontos, com os nossos processos e com o nosso enorme capital—trabalho, e, porque estes são nossos, são os da nossa raça, não os copiámos de ninguém e ninguém os sabe imitar, não se fala neles e nós envergonhamo-nos de os empregar, julgamos mesmo melhor não os salientar, esconde-los.

Este retraimento apossou-se dos governos gerais de Angola, que só em 1898 fizeram um regulamento, não bem para a pesca em Mossamedes, mas para a preparação do peixe.

Para a parte propriamente da pesca, regulavam então as disposições da metropole, por muito extraordinario que isso pareça. E devemos aos nossos officiais da armada, que desempenharam os cargos de chefe do departamento e capitão do porto de Mossamedes, o bom criterio com que tem sabido aplicar as disposições da metropole á pesca de Mossamedes, sem levantarem atritos ao seu desenvolvimento.

Depois de 1898, foi o governador geral Custodio Borja, em 1904, quem primeiro quiz atacar o problema da industria da pesca, começando por obter as portarias mandando considerar como nacional o peixe sêco de Mossamedes importado pelas alfandegas de Moçambique e isentando de direitos as linhas de pesca; anzóis, lonas e poleame para embarcações. A

*este produto industrial seja bem aceite nos mercados consumidores.*

lendo-se esta portaria deduz-se que havendo necessidade de modificar as operações de salga e sêca do peixe, para que o produto seja bem aceite nos mercados consumidores, esse tal produto era mal aceite e, naturalmente, se vai procurar conhecer quais os elementos que serviram de base a essa afirmação.



ANGOLA — Tocadores de marimba

O principal elemento de consulta é a exportação pela alfandega e vemos aí que no quinquenio de 1896-900, a exportação tinha sido de 14.108 toneladas e que a dos quatro ultimos

preparação de peixe pela aplicação dos principios da «Associação» e «Credito» ás pescas de Mossamedes e até, se possível fosse, organizar-se uma missão de estudo, como a que o go-

verno da Africa Occidental Franceza encarregára Mr. Gruvel.

Não teve tempo, este governador, de tratar do caso, e felizmente talvez, porque, se tinha a ideia preconcebida de *corrigir os defeitos da preparação de peixe*, era muito provavel que com a sua tenacidade conseguisse melhorar o produto, perdendo o mercado.

Em 1912, manda-se aplicar a Angola o decreto de 909 sobre a pesca em aguas territoriaes e em 15 de fevereiro de 1913 publica-se o regulamento para a pesca com embarcações a vapor empregando rédes a reboque, regulamento que pretende defender a pesca de Mossamedes, proibindo o

tinha em vista, satizez a um deles: mostrar aos pequenos industriais as vantagens que teriam grupando-se para a exploração da pesca.

As operações militares no Sul de Angola fizeram convergir todas as atenções para os serviços de occupação e só depois da retirada das forças militares, se deu seguimento á obra en-cetada pelo governador Correia da Silva.

Tendo falhado o plano da associação, procurava-se estudar as bases em que deviam assentar as medidas de fomento da pesca, e, em janeiro de 1916, era enviado ao governo geral um relatório circunstanciado sobre o

com toda a dedicação, publicando em abril de 1918 a portaria 87 sobre o «Fomento das Artes e Industrias Maritimas», cuja parte primeira estabelecia a organização de uma missão de estudo, que tinha por fim:

- 1º.— Estudar a forma marítima do Sul de Angola sob os pontos de vista de valor comercial e alimentar das especies, os productos comestiveis e os industriais, fazer a classificação ictiologica daquelas e remeter exemplares das especialidades á Comissão Central de Pescarias da Metropole;
- 2º.— Estudar os processos de melhor



TOCADORES DE MARIMBA

desembarque em qualquer ponto da costa, desde o cabo de Santa Maria ao Cunene, do peixe pescado nessas rédes e que, afinal, nada defende, porque o podem desembarcar na Catarata e aí montarem um importante estabelecimento de salga e séca de peixe, que venha fazer concorrência ao de Mossamedes.

O comandante Correia da Silva, então governando o distrito de Mossamedes, tentou agremiar os industriais numa grande associação, a qual, encaminhada desde o inicio sob o seu bom criterio, daria o conjunto de medidas que os governadores gerais, Custodio Borja e Paiva Couceiro, procuraram estabelecer. Do seu esforço, se não resultou a grande associação, resultou a «Parceria Pescatoria Alexandrense», que, não correspondendo a todos os fins que aquele governador

assunto, acompanhado de varias propostas.

Como de costume, não teve resposta: e em abril de 1917 appareceu no B. O., para entrar provisoriamente em execução, um regulamento da industria da pesca para toda a Provincia, regulamento que tambem tratava da salga, reproduzindo o que já estava determinado e que termina, no seu ultimo artigo, por proibir o emprego de rédes de arrastar a reboque, desde o cabo de Santa Marta ao Cunene.

Tratava cada um de estudar as disposições do regulamento para apresentar as alterações que entendesse necessarias, quando o governador geral Dr. Jaime de Moraes, em outubro de 1917, encontra por acaso o relatório e propostas enviadas em janeiro de 1916, que logo começou a estudar

preparação e apresentação do peixe, o material mais apropriado para a execução das diversas operações, tendo em atenção os multiplos fins a que o peixe se destina;

- 3º.— Organizar o ensino movel da pesca e ensinar aos pescadores do distrito a maneira de preparar e lançar as armações;
- 4º.— Ensinar aos pescadores o melhor metodo de captar e aproveitar as diversas especies úteis, colhendo elementos, pela pratica e pelo estudo, para se fixar doutrina e se prepararem os alicerces da orientação do melhor aproveitamento da fauna marítima do distrito;
- 5º.— Ensinar aos pescadores onde e como possam adquirir, em melhores condições de qualidade e

- preço, o material necessario ás suas artes e industrias ;
- 6º. — Orientar o ensino pratico da Escola Industrial Maritima de Mossamedes e propôr as modificações a introduzir para melhoria desse ensino ;
- 7º. — Orientar o funcionamento da industria da preparação do sal ;
- 8º. — Orientar o estabelecimento e funcionamento da industria de conservas, tendo em atenção as condições e exigencias dos mercados consumidores, internos e externos, a viação e tarifas de transportes ;
- 9º. — Propôr superiormente todas as medidas de propaganda, de protecção e de fomento, que pareçam convenientes, relativas ás industrias do mar.

A parte segunda desta portaria, occupava-se do ensino industrial ; a parte terceira, dos premios de incentivo aos pescadores ; a quarta estabelecia o principio da separação das industrias da pesca e da preparação de peixe e determinava a organização de cooperativas e camaras de fiscalização ; e a quinta tratava da exposição distrital de Mossamedes.

A orientação desta portaria é absolutamente diferente da até ahi seguida sobre as necessidades da industria da pesca.

Começava-se por ir estudar os peixes, sob os pontos de vista comercial e industrial, e ensinar o que se fosse estudando.

Não havia a pretensão de alterar, pelo simples prazer de alterar, a preparação até ahi empregada para o seco. Ia-se estudar os processos de melhoria de preparação, mas tendo em atenção, frizava-se, «os multiplos fins a que o peixe se destina» e assim se garantiam os mercados existentes, que nada indicava que não recebessem bem o peixe que consumiam.

Organizava-se o ensino industrial da pesca, creando-se uma escola, em que havia tambem o ensino do indigena e como na metropole não havia nenhuma.

Estabelecia-se a separação das duas industrias, a da pesca e a da preparação, dando logar a que se desenvolvesse a colonização pelo aumento de pescadores e que os capitães apparecessem para a preparação, que assim se modificaria conforme as necessidades do consumidor e sem as violencias dum regulamento.

Creava-se a cooperativa e a camara de fiscalização, atendendo-se assim ás necessidades da associação e do credito.

E, por ultimo, estabelecia-se que dentro dum ano se realisaria a exposição distrital de Mossamedes, com

a qual se tinha em vista, prevendo o que nos havia de suceder depois da guerra, que então se não sabia quando terminaria, provar os nossos esforços e o nosso enorme trabalho no Sul de Angola, garantindo assim os nossos direitos. A exposição tinha, como se frizava na portaria, um *significado politico, social e economico*.

O governador geral Dr. Jaime de Moraes deixou o governo de Angola em setembro de 1918, e, como de costume, não houve quem continuasse o seu trabalho, a não sêr que se queira admitir como seguimento desse trabalho portaria de junho de 1920 e a exposição de Agosto do mesmo ano, mas, nesse caso, conclue-se que não houve quem percebesseos fins da portaria 87 de 1918.



MONDOMBE «olteira

E assim deve ser. Não foi proposadamente que estropiaram a portaria 87. Foi por não a perceberem e, tanto a não perceberam, que julgaram que aquilo tudo se poderia fazer alterando a ordem, e primeiro fizeram o «regulamento da industria da salga», depois a «exposição, depois o inquerito á pesca ou missão de estudo e só agora, ultimamente, a escola industrial.

Para dar certo, a missão de estudo deveria ter sido a ultima cousa, isto é, estudar o que se tinha a fazer depois de tudo feito ; mas como a alteração consistiria só em inverter, não daria bem a nota do nosso espirito de administração. Era preciso mais.

Com tudo assim baralhado, havia ainda a vantagem de se desviarem as atenções da origem do plano de fo-

mento da pesca, o que era importante, para que se não dissesse que tinha alguma vez havido seguimento na nossa administração, ou que se concordava com as ideias dos antecessores. E tanto era este um dos fins, que dos quatro diplomas publicados sobre a pesca, só na portaria que põe em execução o regulamento da industria da salga, se diz, por não ser possivel deixar de dizer, que fica revogada a portaria 87.

Quando se tratou do inquerito á industria da pesca, não se fez a menor referencia á portaria 87, que organizava a missão de estudo sobre a pesca. E quando, em 1919, se legislou na Provincia, sobre escolas primarias superiores, autorisando-se a criação duma dessas escolas em Mossamedes, e depois, em abril do corrente ano, se determinou o funcionamento dessa escola, substituindo-se o curso pratico agricola por cursos de habilitação de praticos de navegação e de preparação de produtos de pesca, tambem em nenhum desses diplomas se fez a menor referencia á escola industrial de pesca creada pela portaria 87 de 1893.

E, contudo, como se vê, foi essa portaria, tão lembrada apesar de tão pouco citada, que serviu de base a todas as medidas ultimamente tomadas sobre a pesca.

É certo que, pela portaria 87, se inquiria e estudava e ensinava, para depois regulamentar e expôr, e nas outras, começou-se por regulamentar, depois expôr, em seguida inquirir e agora é que se vae estudar e ensinar.

Mas, apesar desta salgalhada, chegou-se, embora com perda de tempo, ao que em 1918 se tinha indicado como indispensavel : temos um inquerito, que consta do relatório elaborado pelo comandante Afonso Vilela.

Deste relatório é que, parece, devemos partir para se elaborar o regulamento da salga ; mas como este foi feito antes do inquerito, vamosa vêr quaes as alterações a introduzir-lhe, para o harmonisar com as conclusões do relatório do comandante Vilela.

(Continua)

ALFREDO FELNER

Companhia Nacional  
DE  
PRODUTOS COLONIAIS, L. DA  
Rua dos Fanqueiros, 15 — LISBOA  
Transações sobre cacau,  
café, cera, coconote e couros



# India

## REPAROS INOCENTES...

**D**UM nosso distinto amigo e assinante, recebemos a seguinte carta, que muito nos apraz publicar pelas justas observações que nela se deparam :

*Sr. Director*

No n.º 25 da «Gazeta das Colonias», que V. dirige, li que o sr. Mariano Martins, governador geral da India, entrou no capitulo das economias cortando as *cinco assinaturas* da «Gazeta», e assim conseguindo concorrer para o equilibrio das finanças daquela colonia com . . . 35 rupias.

Mas, no numero seguinte da «Gazeta», vejo a informação de que foi colocado definitivamente, como engenheiro director do Caminho de Ferro de Mormugão, o sr. Eugenio de Carvalho e Sá, sob proposta do sr. governador geral da India.

Ora, como V. bem sabe, este lugar, após o seu restabelecimento em 1917, esteve já por duas vezes, acumulado com o de director das Obras Publicas, acumulação esta que, apesar de ilegal, se manteve pela segunda vez cêrca de dois anos, desde Setembro de 1923 até á chegada do sr. Carvalho e Sá.

Ora se o serviço se não ressentiu dessa acumulação, tudo que não fôsse, como a Gazeta» bem diz, *reduzir o deficit. . . a golpes de navalha*, aconselharia a extinção desse cargo, do que proviria á colonia uma economia de mais de 12:000 rupias.

Mas, sr. director, é que, além de *afilhados*, ha ainda *sobrinhos* . . .

E já que abordei este caso, peço ainda me permita comentar a nomeação daquele engenheiro, feita na Colonia e confirmada no Ministerio com autorização do sr. Ministro das Colonias.

Ninguem ignora que os engenheiros coloniais pertencem a um quadro unico,—o quadro geral permanente das obras publicas—ainda mesmo quando se trate de serviços especiais que estejam ou venham a estar independentes das direcções de obras publicas (art.º 114 do Regulamento Geral de 11 de Novembro de 1911). Portanto, nos termos da secção 2.ª da Base 98. modificada pela lei 1511, de 13 de Dezembro de 1913 o provimento do cargo de director da Fiscalização do Caminho de Ferro de Mormugão era da exclusiva competencia do Presidente da Republica,

Pois foi nomeado por portaria provincial e, oito dias após a chegada a Mormugão, propoz o sr. Mariano Martins—que, como a «Gazeta» bem disse, *é autoridade de peso em materia colonial*,—a sua nomeação definitiva, que, ainda mesmo que se

considerasse o cargo como pertencendo ao quadro privativo da Colonia, só podia ter lugar (secção 1.ª da Base 99.ª) decorridos dois anos.

E aí tem V. uma pequena amostra da pretensa *moralidade* administrativa que o sr. Mariano Martins foi introduzir na India.

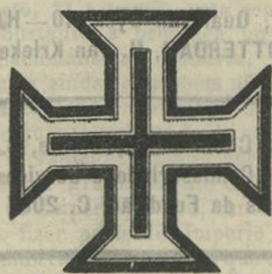
De V. etc.  
L. J. P.

O caso é curioso, não ha duvida, e merece registo para oportunas considerações sobre a administração geral da India.

O sr. Mariano Martins, que, até agora, se tem limitado a desacreditar e destruir a obra do seu antecessor, ao mesmo tempo que deliberadamente se insurge contra as determinações legais do Poder Central, com pruridos de economias que, bem analisadas, só podem tomar-se como violencias, nada perderá com a demora que temos posto em criticar os seus desmandos.

Pode ser que, por quaesquer actos dignos de aplauso, haja de tornar-se menos severa a nossa apreciação. Sobretudo, aguardamos que s. ex.ª comece por aplicar a si proprio o criterio que seguiu quando propoz que fossem esbulhados dos seus vencimentos legitimos os funcionarios na inactividade.

. . . Queremos referir-nos áquele raciocinio sobre *escudos e rupias*, que o tornou um homem célebre, e que havemos de cantar em varios tons quando cá chegar o orçamento.



# Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos  
de Africa Ocidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte  
da Europa para a Africa, unicamente para carga

## FROTA DA COMPANHIA

### PAQUETES

Nyassa. . . . .	8965 toneladas	Portugal . . . . .	3998 toneladas
Angola. . . . .	8315 "	Luabo. . . . .	1385 "
Lourenço Marques. . . . .	6355 "	Chinde. . . . .	1382 "
Moçambique . . . . .	5771 "	Manica. . . . .	1116 "
Africa . . . . .	5491 "	Bolama. . . . .	985 "
Pedro Comes. . . . .	5471 "	Ibo. . . . .	884 "
Beira. . . . .	4973 "	Ambriz. . . . .	858 "

Serviço de oabotagem

### VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas  
Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

### REBOCADORES NO TEJO

"TEJO", "CABINDA" E "CONGO"

Todos os vapores desta Companhia tem frigoríficos, luz electrica, excellentes acomodações e todos os  
modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passajelros viagens rápidas e oómodas.

### Escritórios da Companhia :

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Rua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Elffe & C.º, Qual van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Euro-  
pahaus. — ROTTERDAM, H. van Krleken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria  
e Passagens, C. 2665 — Comissariado e Serviços Medlcos, C. 3202 — Engenheiros (Cais da  
Fundição), C. 3052 — Cais da Fundição, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.



# Estrangeiro

## A megalomania nacionalista Sul-Africana

**O** FERECEMOS aos nossos leitores, como *acepipe*, a tradução do brilhante artigo que, sob aquela epigrafe, foi publicado pelo Sr. J. Rousseaux em *L'Echo de la Bourse*, no seu n.º 161, de 26 ultimo. Vale a pena saboreá-lo:

«No seu numero de 3 de Outubro, «South Africa», o grande hebdomadário imperialista de Londres, publica —sem comentarios— o resumo dum discurso pronunciado em Potgietersrust (Transvaal), na semana do correio, pelo advogado Van Hees, deputado nacionalista de Delarey (Transvaal).

No seu «speech», o Sr. Van Hees, prediz a proclamação duma republica sul-africana quando o Pacto Nacionalista-Trabalhista tiver findado.

«Esta republica compreenderia não sómente a União Sul-Africana» (declarou o Sr. Van Hees), «mas igualmente o Congo Belga, Moçambique e Angola! E esta afirmação, repetia-a o Sr. Van Hees no decurso da sua conferencia.

Nós desconhecemos a influencia de que pode gozar o deputado nacionalista de Delarey, mas isto nada muda ao facto de esse representante do Transvaal querer incorporar o nosso Congo na sua Republica Sul Africana.

Assim como já dissemos em ocasião semelhante, se as ambições politicas dos sul-africanos não nos interessam, as suas ambições territoriais não poderiam deixar-nos indiferentes.

Assim, visto que os nacionalistas transvalianos, em reconhecimento sem duvida da imensa e tão generosa simpatia que a Belgica testemunhou ao seu paiz quando há um quarto de seculo este lutava contra a invasão ingleza (invasão resultante —é preciso reconhecê-lo— das tricas incessantes com que o velho Presidente Kruger gratificava os estrangeiros que punham em valór o Rand), assim, diziamos nós, visto que os nacionalistas transvalianos falam então de nos rou-

bar o nosso Congo para o incorporar na sua (futura) republica, nós exortaremos o nosso governo a dotar a Katanga de forças militares, aéreas e terrestres, sufficientemente numerosas e sempre bem equipadas e aprovisionadas, para que os Sul-Africanos se convençam bem de que um «raid» da sua parte tropeçaria numa resistencia semelhante àquella que foi encontrada entre eles pelos «Gentlemen in Khaki ordered South» (assim como Ruydard Kipling denominava os «Soldiers of the Queen» de Buller, de Méthwen, de Roberts e de Kitchener). Importa igualmente, e mais que nunca, que o nosso governo proiba que seja ensinada aos indigenas do nosso Congo outra lingua que não seja o francês.

Dito isto, nós convidamos os nossos compatriotas a não se afligirem, porque, sinceramente, não vale a pena.

O que não quer dizer, todavia, que, aquilo que nós dissemos, não devesse ser dito. Julgamos, com efeito que é bom, mesmo muito bom, que se saiba lá em baixo, no Sul, que nós não somos dos resignados a respeito dos quais se possa, impunemente, tudo se permitir. Assim, como já escrevemos, ninguém mais do que nós deseja relações amigaveis com a União Sul Africana, mas que essas relações sejam baseadas sobre um respeito absoluto dos direitos reciprocos.

Voltando aos compatriotas que o discurso de Potgietersrust poderia alarmar, repetir-lhes-emos que os seus alarmes são, pelo menos, muito prematuros.

Com efeito, se alguns na Africa do Sul desejam a separação do Imperio a quem o seu paiz é, em muito grande parte, deverdor do seu desenvolvimento e da sua prosperidade (a independencia de facto, já a teem), esta separação (não obstante a presença no poder dos nacionalistas), todavia, não se produziu ainda (e também não se produzirá tão cedo, não estando a União por enquanto em estado de se dispensar das vantagens, muito apreciaveis, que retira gratuitamente da sua filiação no Imperio). Ora, tanto que a União fizer parte do Imperio jamais a Inglaterra lhe consentirá que estenda sobre nós uma mão sacrilega. Nós

não temos o habito de afirmar coisas de que não estejamos seguros, e o nosso franco falar valeu-nos, da parte de amigos britannicos ocupando situações eminentes, declações absolutamente categoricas a tal respeito.

Demais, nós faremos observar que, entre a União Sul-Africana e a nossa Katanga, ha a Rhodesia, colonia tão profundamente britannica, que, ultimamente e por «referendum», repeliu a incorporação na União Sul-Africana, precisamente porque o lealismo da União a respeito do Imperio é antes relativo. E há toda a razão para acreditar que os nossos amigos Rhodésianos se mostrariam ainda mais hostis que nunca a uma filiação na União Sul-Africana se esta viesse a romper com a Inglaterra. Nestas condições, nós teriamos um Estado-tampão e amigo entre a União e a nossa Katanga, e, antes de sonhar á posse de Katanga, os Sul-Africanos deveriam primeiramente realisar a incorporação da Rhodesia na sua republica independente. Ora, muito francamente, nós não vemos muito bem a coisa: a Rhodesia essencialmente britannica não quereria decerto ouvir falar em tal e a União não poderia sonhar em realisar a sua incorporação pela força, porque, imediatamente, ella teria então de se haver com a Inglaterra, que, mesmo deixando a União destacar-se do Imperio, não levaria contudo a sua longanimidade até ao ponto de deixá-la apoderar-se pela força de territórios desejando permanecer britannicos.

E, depois, não esqueçamos que, quando a União Sul-Africana tiver rompido com o Imperio, quando ella se tiver assim privado devotadamente de toda a sua assistencia multiforme, muito terá a fazer para se conservar na onda sem ir embarcar-se nas expedições de flibusteiros que, não somente lhe atrairiam a reprovação das outras nações, mas que — coisa mais sensível — poriam igualmente ás suas costas, alem das nossas, as forças militares e navais francezas: a União Sul-Africana não deve, com efeito, esquecer que a França, que tem sempre um velho direito de preempção sobre o nosso Congo e que, depois, se comprometen a defender-lhe a integridade, voaria imediatamente em nosso so-

côro se fossemos atacados. E ela fá-lo ia com tanto mais entusiasmo quando se lembrasse da nossa atitude em 1914. E, lá em baixo, no Sul, sabe se que os «Sky Blues» e os soldados do Exército Negro são magníficos combatentes. De resto, precisamente em Katanga, um poderosíssimo grupo financeiro francez (formado pelo Banco Bénard e Jarislowsky de Paris, o *Comptoir National de Escompte* de Paris e a *Société Générale* para favorecer o desenvolvimento do commercio e da industria da França) acaba justamente de receber uma importante concessão mineira: a autorisação de explorar jazigos de carvão, cobrindo 3.848 hectares, jazigos na vizinhança de Lukkuga, descobertos, por conta da *Oéomines*, pelo nosso compatriota, o conde Marc Minette d'Oulhave, actual administrador director desta sociedade belga.

Emfim, os Sul-Africanos fariam igualmente muito bem em não esquecerem isto: é que se os negros dos seus territorios não os amam nada (tendo, de resto, muito solidas razões para isso), os nossos negros, que nós tratamos de forma muito diferente, consideram-nos com simpatia e testemunhar-nos-iam de novo a admiravel e heroica dedicação que mostraram a nosso respeito quando, no principio da grande guerra, os Alemães nos atacaram, igualmente em Africa.

Em resumo, que os Sul-Africanos renunciem pois ás suas intenções anexionistas; que o nosso governo faça o necessário para lhes demonstrar a fragilidade de tais ideias; e que os nossos compatriotas não se deixem, bem inutilmente, cair em alarme.

A exposição que acabamos de fazer sobre o assunto, feita com absoluto conhecimento da causa, justifica este ultimo conselho.

Terminando, lembraremos ainda o que nos declarava, ha algum tempo, uma personalidade politica sul-africana muito influente, a quem, muito abertamente, nós havíamos participado os receios que alguns dos nossos alimentavam a respeito da União, e essa declaração ei-la: «Muito francamente os vossos alarmes são vão. Continuamente ha gente nossa que vai a Katanga e todos voltam absolutamente maravilhados daquilo que vós já ali fizestes em tão pouco tempo. Nestas condições, nós não teríamos justificação perante o mundo e perante a nossa consciencia se procedessemos a vosso respeito como vós o temeis.»

Eis um testemunho muito agradável para registar e cujo merito recae sobre todos os nossos que, como officiaes, geologos, funcionarios, engenheiros, colonos ou missionarios, fizeram de Katanga o que ela já é agora: uma obra de maravilha para todos e a

fortuna assegurada para a nossa Belgica.»

Assim escreveu o sr. Rousseau... E, na verdade, parece ter ficado demonstrado que a Belgica não corre sérios riscos de perder o seu Congo amado, por maiores que sejam as ambições anexionistas da Africa do Sul.

Mas nós... sem Estado-tampão, nem tratados de preempção firmados com qualquer país, nem grandes interesses estrangeiros ligados a empresas que possam atrair-nos a defesa de Estados poderosos — o que é que teremos a opôr á voracidade da União quando ela queira aportar-nos nas presas fortes da mandibula?

— A nossa fiel Aliada?

Só acreditaremos isso quando expressamente o virmos declarado... por ela propria. Mas tal se não dará, — quasi podíamos jurá-lo.

E qual é a preparação que temos dado ás Colonias para que elas, ao menos, se encontrem áptas á defêsa própria se algum dia as suas fronteiras forem atravessadas pela *Grande Flibusta*?

## O commercio da Rhodesia

Da *Carta da Beira*, publicada no *Jornal do Comercio e das Colonias*, em 11 do mês corrente, extratamos, com a devida vénia, as seguintes interessantes informações:

Foi ha pouco aqui conhecido o relatório da Alfandega da Rhodesia do Sul, referido a 1923, tal como foi apresentado ao Conselho Legislativo em 1924, publicação que embora um tanto atrazada não deixa por isso de ser valiosa, pois que habilita a comparar-se o progresso da colonia entre 1905 e o anno sob revista, ou seja um periodo de historia dum territorio conquistado á selvageria pelo genio de Cecil Rhodes e que é agora a mais prometedora das mais novas colonias do Imperio Britanico.

Bastará referirmo-nos aos numeros principaes das importações e exportações para acentuar o paralelo entre o passado e o presente, salientando a lição que fornecem com respeito á situação da colonia. Analizando em primeiro logar as importações, verifica-se que, dividindo os 18 annos desde 1905 em periodos de cinco annos, o aumento durante os quatro ou praticamente os quatro periodos até 1923, inclusivé este anno, os resultados são os mais concludentes. Durante o pri-

meiro periodo de cinco annos até 1909 o valor total das importações na Rhodesia do Sul era de L. 8.049.778; no segundo periodo até 1914, o total era de L. 14.336.332, ao passo que para o terceiro periodo, até 1919, o valor tinha caído em um milhão devido á guerra e á crise que se seguiu ao Armistício. Em 1920 e 1921, que foram annos de inflação de valores, as importações mostraram um aumento de dois milhões em cada periodo de 12 mezes. Assim ao passo que o periodo de cinco annos até 1919 saiu á razão de L. 13.390.452, o total dos quatro annos até 1923 inclusivé, montou a L. 17.903.712, sendo os dois annos normaes, 1922 e 1923, em L. 1.162.240 meliores do que 1918 e 1919. Na mesma base, o periodo de cinco annos até 1924 inclusivé devia ter alcançado aproximadamente 24 milhões a comparar com o valor de 13 milhões e tal, até 1919. O relatório não fornece os algarismos relativos ás exportações a partir do mesmo anno que as importações, isto é 1905, só aparecendo os ultimos trez annos anteriores a 1923.

O progresso real dum paiz é usualmente computado pelo saldo das exportações sobre as importações e pela primeira vez na historia da Rhodesia o anno de 1923 viu as exportações dos productos—cujo equivalente volta para a colonia,—sobrepôr-se ao valor das importações em L. 16.799. Isto não é muito, é certo, porém a colonia aumentou sensivelmente as suas áreas de producção durante os ultimos dois ou trez annos, sendo por isso razoavel supôr-se que os resultados de 1924 e 1925 mostrem um consideravel aumento de valores das exportações sobre as importações, apesar de que este ultimo tambem mostra aumentos devidos á maior capacidade dos colonos para dispender dinheiro e melhorar o commercio interno.

A situação da colonia foi muito melhorada depois que se tornou autonoma, encontrando a politica cuidadosa do Governo de Sir Charles Coghland a sua justa recompensa. O commercio alarga-se, a producção aumenta em volume e em valor, como bem é conhecido pelos algarismos do porto da Beira, e o credito geral da colonia fortalece-se como se prova pelo successo notavel do recente emprestimo.»

Oferecemos este *rebuçado* a todos os que, partindo dos *efeitos* para as *causas* e não das *causas* para os *efeitos*, andam por aí a rufar em tambores de guerra... contra as *autonomias*.

...Pois se não se escolhem os homens que saibam utilizá-las, como hão-de elas ser proveitosas em mãos ineptas, meus senhores?

# NECROLOGIA

## General Cerveira de Albuquerque

FOI profundamente sentida a morte do secretario geral do Ministerio das Colonias, o sr. general Cerveira de Albuquerque, vitimado por um sopro cardiaco, no dia 4 de novembro findo.

Fômos assistir á sua morte. Que dolorosa surpresa, para quem junto dele, nos lides do Ministerio, viveu alguns anos preso aos encantos da sua invulgar intelligencia, grande memoria, primoroso caracter, leal e bondoso coração!

Erão quasi 4 horas da tarde.

— Deixámos a familia num pranto, repassado de amargura, que affligia os poucos que assistiram áquele doloroso quadro.

E' que Cerveira de Albuquerque era um chefe de familia, interessado sempre no seu lar, preocupado no futuro de seus filhos e netos e sabendo que o pouco que lhes poderia deixar seria resultante de uma vida economica e laboriosa, como a que levára.

De longa data dedicára-se ao professorado. Concluindo o curso de engenharia militar, com distincção, poucos anos passados, entrára para a Escola do Exercito, regendo diversas cadeiras, com tanto merito, paciencia e até generosidade, que os rapazes lhe chamavam *O Pai Cerveira*. A oração de sapiencia proferida na abertura das aulas, em 1905, em que apresentava, com o maior desenvolvimento, o seu estudo sobre o ensino e a educação em Portugal, deve ser considerada como obra prima nos anais da Instrução.

Proclamada a Republica, ele, cujo espirito liberal tantas vezes se mostrára em evidencia na Escola do Exercito, foi com intima satisfação que acolheu o novo regime, enfileirando-se na politica do partido democratico, onde fôra convidado a ingressar pelos vultos então mais em destaque ali.

Foi deputado e *leader* do partido, sendo eloquente e incisivo nos seus discursos. Sobraçou as pastas das Colonias e da Guerra, apresentando na sessão legislativa de 1912-1913 um esplendido relatório sobre pontos capitais da nossa administração colonial e prometendo versar outros num segundo relatório, que a sua substituição naquella pasta privou de publicação.

Como raros 'são já os exemplares do primeiro relatório, tornaremos conhecidos assuntos nele versados, que, neste momento, possam ainda imprimir orientação a quem deles se pretenda ocupar, tão cheios de conhecimentos e de razão se nos revelam.

Condiscipulo e amigo de Freire de Andrade, foi Cerveira de Albuquerque chamado a substitui-lo em 1913, na Direcção Geral das Colonias, e nomeado secretario geral do Ministerio.

Quasi ao mesmo tempo, e tendo deixado a Escola de Guerra pela sua promoção a general, era nomeado professor do Instituto Industrial de Lisboa, e aí se empenhava, com o mesmo ardor, assiduidade e muito talento, na missão de ensino, criando novas dedicações entre os seus alunos e admiradores entre os seus colegas.

No Ministerio das Colonias apresentava-se-nos sempre como nunca abdicando das prerrogativas ou das responsabilidades que por lei lhe eram impostas, até mesmo assumindo, por vezes, culpas que não tinha. Refulgia, então, aos olhos dos seus subordinados, — que viam nele um verdadeiro amigo, — como o melhor dos directores gerais, o que mais perfeitamente compreendia as aspirações e as necessidades de todos. O seu ar de satisfação era, bastas vezes, a compensação de um grande esforço, das enormes contrariedades e trabalhos, passados em tantas ocasiões, pelo funcionalismo seu subordinado. Era calmo, delicado e justo quando julgava; mas era também espirituoso ante dificuldades, que surgiam, ou nos momentos em que se intervalavam despachos.

Sensibilisava-se ante o fragor das lutas politicas, energias vamente desperdiçadas, lastimando a injustiça e o tratamento votado ás questões coloniais, á fugidia passagem dos ministros pelo seu Ministerio, e, num repente, preferira o seu ingresso entre os «presidencialistas», como um protesto a certa orientação que se tomára.

Os que souberam compreender como nós o seu gesto, os prejuizos que materialmente poderia sofrer, deploram com imensa saudade a morte do general Cerveira de Albuquerque, um dos grandes portugueses cuja memoria as colonias não devem esquecer.

A' sua familia consagra a «Gazeta das Colonias» este preito de homenagem muito sentido.

## Capitão-tenente Portugal Durão

E' um mês de luto o que decorre para os colonialistas.

Á noticia do falecimento do capitão-tenente Albano Augusto Portugal Durão correu celere na manhã de 14 do corrente, enchendo de pesar todos os seus amigos, que muitos eram os que tinha na vida colonial, especialmente na provincia de Moçambique, onde servira largos anos.

Sofria, porém, já ha tempo, de uma pertinaz enfermidade e, embora considerado quasi perdido pela medicina, muitos esperavam ainda o restabelecimento da sua saude, confiados nas forças e no vigor do illustre doente.

Portugal Durão, que fôra um dos mais entusiastas propagandistas das belezas e riquezas do distrito de Quelimane, publicou em dois volumes as suas interessantes conferencias sob os titulos «Agricultura» e «Mão de obra em Quelimane».

Administrava a Companhia da Zambesia e fôra director das Minas de Tete.

Filiado no partido democratico, desempenhou na politica um papel importante como ministro da Agricultura e das Finanças. Num dos ultimos governos, tendo sido incumbido da pasta dos Negocios Estrangeiros, já não pôde tomar posse porque adoecera; mas, mesmo doente, interessava-se pelas questões publicas e pelo Municipio de Lisboa, a que presidia.

Deputado em duas legislaturas, declinára o convite feito para candidato nas ultimas eleições.

Na Direcção dos Transportes Maritimos do Estado, que exerceu por curto periodo, revelou-se honesto e zeloso administrador.

Tomou parte em varias campanhas em Africa, sendo condecorado com o officialato da Torre e Espada e de S. Tiago, comenda de Aviz, medalhas de serviços no Ultramar e varias condecorações estrangeiras.

Actualmente era vogal da Comissão Executiva da Conferencia da Paz.

Tal é a folha dos serviços prestados ao País pelo grande colonial, a quem principalmente a provincia de Moçambique muito deve.

A' familia do extinto apresenta a «Gazeta das Colonias» as expressões do seu profundo sentimento.

A. T. B.

# FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

**CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00**

Empreendimentos agricolas, pecuarios, comerciais, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de empresas que deles especialmente se ocupem

Sociedades filiais já organizadas:

**Companhia de Pescarias de Angola** — Capital 1.000.000\$00

**Companhia Agrícola-Pecuária de Angola** — Capital 9.000.000\$00

**Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola** — Capital 1.650.000\$00

Sociedades fillais em organização: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

**Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA**

**End. teleg.: FOGERANG**

Presidente do Conselho de Administração

**HENRY BURNAY & C.ª**

Administrador-Delegado

**ERNESTO DE VILHENA**

Administrador-Delegado em Africa:

**Coronel EDUARDO MARQUES**

**Loanda, C. P. 332**

**End. telegrafico: FOGERANG**

Missões de estudo em varias regiões da Provincia

## Companhia do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

**LISBOA**

Explorações agricolas  
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)  
e Bailundo

Representação em Loanda,  
Porto Amboim e Benguela

COMPANHIA

DO

Caminho de Ferro do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

**LISBOA**

Concessionaria  
do  
Caminho de Ferro  
do Amboim  
e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabela 128 kilom.  
Kilometros construidos 80

Representação em Loanda e Porto Amboim

# COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOLA)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social em LISBOA: RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º Telegramas: ANGOIL

Comité técnico em Nova York -- Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Banco Nacional Ultramarino

Administrador-delegado

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Coronel Eduardo Marques

Caixa Postal 832 Teleg.: ANGOIL

LOANDA

Director técnico

O administrador Mr. CHESTER NARAMORE

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

LOANDA

# PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço  
| C. 2992 | de transportes  
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,”

## Santos Machado & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

Comissões e Consignações


Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agencias em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

aceitam agentes onde não os tiverem.



# Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS

**Séde — LISBOA — Rua do Comercio**

**Agencia — LISBOA — Caiz do Sodré**

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLONIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiagode Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Principe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo


INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manáus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes,  
Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros

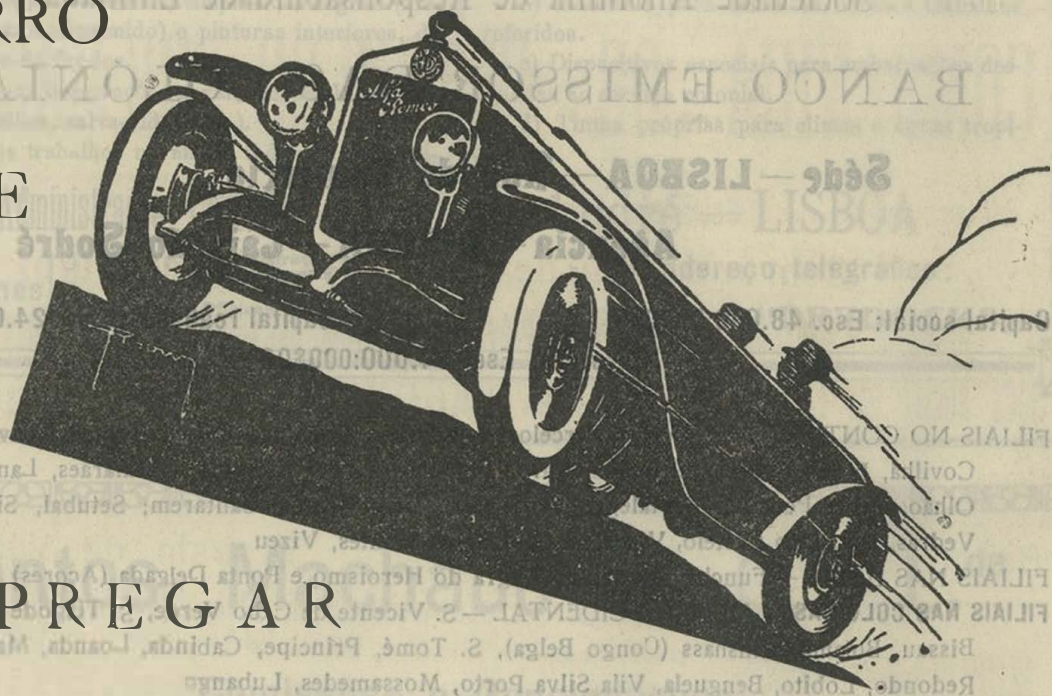


A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

**Auto-Gazo**

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY